Anno XXVIII — Segunda feira 8 de Março de 1852. — N. 55.

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

**PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.**
Pagamento adiantado.

| | |
|---|---|
| Por trimestre | 4$000 |
| Por semestre | 8$000 |
| Por anno | 15$000 |
| Pago dentro do trimestre. | |
| Por quartel | 4$500 |

**NOTICIAS DO IMPERIO**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Pará | 18 de Fevr | Minas | 25 de Janr. |
| Maranhão | 24 de dito | S. Paulo | 21 de dito |
| Ceará | 28 de dito. | R. de ... | 14 de Fevr. |
| Parahiba. | 1 de Março | Bahia | 17 de dito. |

**DIAS DA SEMANA.**

8 Seg. S. João de Deos instituidor dos R. C
9 Terç. S. Francisca R.
10 Quart. S. Militã.
11 Quint. S. Candido.
12 Sext. S. Gregorio Mag. o.
13 Sab. S. Sancha.
7 Dom. 3. da Quaresma; S. Mathildes.

**AUDIENCIAS.**

*Juizo de Orphão*
2. e 5. ás 10 horas.
1. *vara do civel.*
3. e 6. ao meio-dia.
*Fazenda.*
3. e 6. ás 10 horas.
2 *vara do civel.*
4. e sabados ao meio-d.
*Relação.*
Terças e sabados.

**EPHEMERIDES.**

Crescente á 28, as 3 horas e 31 minutos da t.
Cheia a 6, as 3 horas e 11 minutos da m.
Mingoante á 12, as 6 hora e 11 minutos da t.
Nova á 20, as 4 horas e 14 minutos da m.

**PREAMAR DE HOJE**

Primeira ás 6 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda ás 7 horas e 18 minutos da tarde.

**PARTIDAS DOS CORREIOS.**

Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas-feiras.
Rio-Grande-do-Norte, todas as quintas-feiras ao meio dia.
Garanhuns e Bonito, á 8 e 23.
Boa-Vista, e Flores, á 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

**NOTICIAS ESTRANGEIRAS.**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Portugal. | 15 de Fevr, | Austria.. | 3 de Fevr, |
| Hespanha | 9 de dito | Suissa.. | 1 de dito. |
| França... | 7 de dito | Suecia... | 30 de Janr |
| Belgica... | 4 de dito | Inglaterra | 30 de Dezbr |
| Italia.... | 4 de dito | E.-Unidos | 28 de Janr |
| Alemanha. | 3 de dito | Mexico... | 29 de dito |
| Prussia.. | 3 de dito | California | 2 de dito |
| Dinamarca | 31 de Janr | Chili. | 24 de dito |
| Russia... | 29 de dito | Buenos-A. | 4 de Fevr. |
| Turquia. | 24 de dito | Montevideo | 4 de dito |

**CAMBIOS DE 6 DE MARÇO.**

Sobre Londres, a 27 a 60 d.
» Paris,
» Lisboa, 90 por cento.

**METAES.**

| | |
|---|---|
| Ouro.—Onças hespanholas | 29$000 |
| Moedas de 6$400 velhas | 16$000 |
| » de 6$400 novas | 16$000 |
| » de 4$000 | 9$100 |
| Prata.—Patacões brasileiros | 1$920 |
| Pesos columnarios | 1$920 |
| Ditos mexicanos | 1$800 |

## PARTE OFFICIAL.

### GOVERNO DA PROVINCIA.

Illm. Sr. — A vista do que expõe o delegado do Limoeiro no officio, que dirigio á V. S. em data de 12 do corrente, e cuja copia V. S. remetteu hontem com seu officio n. 254, tenho a dizer-lhe, que convem communicar ao mesmo delegado as providencias, que se deram para o restabelecimento da ordem na villa d'aquelle nome, e que alem das explicações, que elle deve dar de prompto sobre o seu estranhavel procedimento, cumpre, que declare, e exponha minuciosamente todos os factos, pelos quaes se convenceu, de que foi politico o movimento, que o poz em fuga, não esquecendo mencionar o nome dos individuos que promoverem, ou dirigiram o mesmo movimento.

Deos guarde a V. S. Palacio do governo de Pernambuco, 17 de janeiro de 1852. — *Victor de Oliveira*, Sr. desembargador chefe de policia.

Illm. e Exm. Sr. — Tendo communicado ao delegado de policia do termo do Limoeiro as providencias, que se derão para o restabelecimento da ordem na villa do mesmo nome, e exigido que elle desse de prompto as necessarias explicações sobre o extranhavel procedimento que teve de desamparar o seu cargo, e deixando de fazer-me as convenientes communicações; e outro sim me expozesse minuciosamente todos os factos, pelos quaes elle se convenceu, de que fôra politico o movimento que o poz em fuga, julgo do meu dever transmittir a V. Ex. a copia inclusa do officio, que elle me endereçou em data de 21 de janeiro proximo passado, com as quaes satisfaz, embora incompletamente, as ordens de V. Ex., mas de modo a fazer-se idea dos motivos, que influirão para o seu comportamento e convicção,

Deos guarde a V. Ex. Secretaria da policia de pernambuco 11 de fevereiro de 1852 Illm. e Exm. Sr. *Victor de Oliveira*, presidente da provincia de Pernambuco. O chefe de policia Jeronimo Martiniano Figueira de Mello.

Illm. Sr. — Em resposta do officio de V. S. de 18 do corrente, em que me pergunta a rasão porque suponho o movimento do Limoeiro, mais politico do que occasionado pela lei do censo, embora me ache suspenso, como ja communiquei a V. S. em data de 14 do corrente, cumpre-me asseverar-lhe que não duvido que a principio os amotinados tivessem como causa do movimento a supra dita lei; porem, tendo elles sido esclarecidos por pessoas bem intencionadas e de boa fé, e havendo dado mostras de se capacitarem da verdade, depois de pouco tempo, esquecendo a causa de suas reuniões, começaram a perseguir pessoas do partido que sustentão a actual ordem de cousas, dando gritos de morrão guabirús, tentando deporem autoridades constituidas, e nomearem outras por insuflação de individuos, que são bem conhecidos na mesma comarca.

Deos guarde a V. S. Goianna 21 de janeiro de 1852. — Illm. Sr. desembargador Jeronimo Martiniano Figueira de Mello, chefe de policia da provincia. — Joaquim Antonio Carreira Gaião.

Illm. Sr. — Respondendo ao seu officio de 24 do corrente em additamento ao de 23, aquelle acompanhado da copia do que lhe dirigio o delegado do termo do Pao d'Alho á 19 d'este mesmo mez, e este acompanhado tambem da copia do que lhe dirigio a 21 o delegado do termo de Nazareth, tenho a dizer-lhe: quanto a falta de comparecimento dos guardas nacionaes destacados, que tenho a este respeito exigido as precisas informações do commandante da legião de Nazareth advertindo-o da falta, em que tem elle incorrido por não haver dado prompto cumprimento as ordens d'esta presidencia; quanto ás tentativas, que se receiam da parte dos amotinados, que ainda se conservão armados, embora não se apresentem em grupos, devem as autoridades policiaes d'aquelles dous termos cumprir energicamente seus deveres, empregando sempre que for preciso, os consideraveis destacamentos, que ali se acham sob suas ordens, e obrando com incessante actividade no sentido de manter a segurança publica, de um modo digno de confiança, que tem as mesmas autoridades merecido de seus superiores: quanto finalmente aos boatos, de que emissarios tem partido para differentes partes com o fim de aconselharem a população a não ceder as armas, emquanto S. M. imperial não concordar em convocar se uma assemblea constituinte, não convem por modo algum, como V. S. perfeitamente conhece, que a policia se limite á ter noticia de boatos, que correm contra a tranquillidade, e segurança publica e sim lhe cumpre conhecer o fundamento de taes boatos, perscrutar os planos de quaesquer conspirações, de que tenha desconfiança, e alcançar, em summa, o fio das tramas, e maquinações, que por ventura hajam contra a ordem publica, para obrar convenientemente com todos os meios, que tem á sua disposição, e com os que haja de requisitar da primeira autoridade da provincia, que jamais lh'os negou.

Deos guarde a V. S. Palacio do governo de pernambuco, 26 de janeiro de 1852. — *Victor d'Oliveira*. — Sr. desembargador chefe de policia.

Illm. Sr. — Tendo V. S. em vista os officios juntos por copia, um do Exm. Rm. Bispo d'esta diocese, outro do Juiz de direito da comarca do Rio Formozo, outro do Delegado do termo do mesmo nome, e outro do conselho da sociedade de liberal pernambucana, todos relativos ás occurrencias, que n'aquelle termo tiveram lugar no dia 22 do corrente, queira informar-me com urgencia sobre tudo quanto alli houver succedido quer em relação ao movimento feito por homens armados, quer em relação ao comportamento do dito delegado, cumprindo outro sim, que não só dê V. S. desde ja as mais energicas providencias, para que as autoridades policiaes do lugar cumpram seu dever, mantendo a ordem publica, e procedendo contra os que a pertubaram, como proponha sem perda de tempo tudo o que exigem as circunstancias a respeito da nomeação denovo delegado, e novos supplentes em ordem á que não vá a policia ser de modo algum confiada á individuos, que acabam de attentar contra as leis armando-se sem ordem legal, e coagindo a autoridade a proceder do modo por elles imposto.

Deos guarde a V. S. palacio do governo de Pernambuco, 28 de fevereiro de 1852. — *Victor de Oliveira*. — Sr. desembargador chefe de policia.

Illm. e Exm. Sr. — Tendo apparecido nesta cidade a noticia de que o partido praieiro pretendia installar uma sociedade, espalhou-se tambem que do outro lado haviam projectos de se oppor, e querendo eu evitar que apparecesse algum disturbio, mandei chamar as pessoas que me indigitaram como autores desta opposição e lhes fiz ver que não estava bem tal procedimento, porquanto a lei permittia a reunião de sociedades cumprindo-se as formalidades que ella exige. Mas apesar de todas as minhas instancias não pude conseguir que desistissem do projecto que tinham. Dirigi-me aos que tencionavam installar a sociedade, e particularmente lhes pedi que por ora desistissem de tal reunião porquanto podia occasionar desordens, e eu com a pouca força de linha que tinha a minha disposição não os podia garantir, nem manter o socego publico nesta cidade. Achei tambem da parte destes a mesma resistencia. Tive, porém, algumas esperanças de que a sociedade não se estabelesse, porque constando-me que estava designado o dia de hoje, e que alguns dos installadores deviam chegar no principio da semana finda, até hontem pela manhãa não tinham chegado.

No dia 19 recebi da camara municipal o officio n.° 1 que guardei para delibrar conforme as circumstancias o permittissem.

Hontem as tres horas da tarde soube que Bernardo José da Camara, que he o incarregado da installação, tinha chegado. Esperei que me communicasse se pretendia fazer a reunião, para lhe fazer sentir a imprudencia de tal procedimento. N'aquella mesma occasião soube que não pequeno numero de gente armada existia reunida em alguns lugares perto desta cidade, prompta a marchar se a sociedade se installasse, e que os installadores sabendo disto tambem tratarem de reunir gente para repellir qualquer ataque que soffressem.

Considerando que deste estado de cousas podia resultar derramamento de sangue, e ficar esta cidade em anarchia emquanto não chegasse força para conter o povo desenfreado, resolvi prohibir a installação da sociedade, esperando que me participassem para fazer sentir esta resolução; e como a força do destacamento apenas constava de dez praças disponiveis, requisitei ao tenente-coronel José Antonio Lopes, commandante do batalhão de guardas nacionaes desta cidade, cem praças, e lhe pedi particularmente que se unisse comigo para conter qualquer excesso que podesse apparecer, e visse se conseguia reunir mais algumas pessoas em quem eu podesse confiar para manter o socego publico.

A's cinco horas da tarde de hontem recebi o officio n.° 2, de Bernardo José da Camara, a que respondi com o officio n.° 3. Esperei que o mesmo Camara, assim como as pessoas com quem estava, comprehendendo bem os motivos que me impelliam a prohibir a reunião, desistissem della; porém assim não tencionavam praticar, e esta manhãa vieram á minha casa, o mencionado Camara e o Dr. Augusto Lemenha Lins, e declararam-me que estavam dispostos a installar a sociedade fosse qual fosse o resultado. Fiz-lhe ver o quanto era perigosa esta resolução, porquanto estava convencido que nada poderia obstar que a reunião fosse dissolvida, se porventura se effectuasse; pois que eu poucos soldados da primeira linha tinha para os garantir, e não me estava bem soccorrer da força que me pudessem prestar os installadores. Retiraram-se, porem, sem nada decidirem. Nesta mesma manhãa recebi do major Manoel Henriques Wanderley o officio n.° 4, a que respondi dizendo, que se fossem precisos para manter o socego publico os homens que elle me offerecia, lhe officiaria requisitando-os, e que entretanto os tivesse promptos para marchar para esta cidade logo que eu os pedisse. A cada momento tinha noticia de que em diversos lugares se reunia gente para marchar, afim de fazer dissolver a sociedade, e temendo eu algum excesso, cujos resultados seriam tristissimos, e tendo prohibido a installação da sociedade, fui forçado a aceitar os serviços de todos os que estavam reunidos nesta cidade para que, ganhando a sua confiança, pudesse conter os excessos delles mesmos, o que consegui.

A's 11 horas do dia recebi o officio n.° 5. A força que tinha pedido ao tenente-coronel José Antonio Lopes tinha chegado a muito tempo, a do major Manoel Henriques estava anciosa por marchar, temi que chegando não os pudesse conter; e dirigi o officio n. 6, do qual não tive logo resposta. Chegou, entretanto, a força do major Manoel Henriques, e reuniram-se grande numero de guardas nacionaes e de particulares. Neste espaço de tempo, emquanto se demorou a resposta do meu officio só pude conter o povo fazendo ver que o Dr. juiz de direito desta comarca se tinha dirigido para casa da reunião, e que tinha esperanças de que elle conseguisse que ella se dissolvesse: que tendo elles se reunido com o fim de dissolver uma sociedade que suppunham contra a fórma do governo, não lhe estava bem atacar uma casa onde estava a primeira autoridade do lugar, com o fim de conseguir pela persuasão o que elles queriam conseguir á força.

Depois que sahio o Dr. juiz de direito espalhou-se que a sociedade se tinha installado, e que na loja da casa da reunião havia armamento e gente prompta para resistir se fossem atacados. Mandei varejar a tal casa, assim como outras que me disseram estar em iguaes circumstancias, incumbindo estas diligencias a uma patrulha de primeira linha, e não consentindo que acompanhasse paisano algum para evitar que apparecesse algum insulto. O commandante da patrulha não comprehendendo bem as ordens que lhe dei trouxe a minha presença alguns dos installadores da sociedade que se encontraram nas diversas casas que foram corridas, nas quaes não se achou arma alguma. Fiz logo soltar a todos, aconselhando-lhes que se retirassem para as suas casas.

Devo, porém, fazer ver a V. Exc. que o que me obrigou a mandar fazer estas diligencias foi terem-me afiançado algumas pessoas probas que em toda a noite antecedente tinha entrado grande numero de gente e armamento, e estavam nas diversas casas que foram varejadas, e não quero que fossem feitas arbitrariamente pelo povo.

As 4 para as 5 horas da tarde, quando me via quasi desobedecido pelo povo que estava reunido e subia a 200 homens armados que queriam difinitivamente atacar a casa da reunião, em que já não estavam nenhuns dos installadores, recebi o officio n.° 7, que inteiramente acalmou todos os animos. Parece que as sociedades que não se oppõem á ordem social nos termos do art. 284 do codigo criminal, podem ser permittidas, prehenchidas as formalidades dos arts. 282 e 283 do mesmo codigo. Porém estara neste caso uma sociedade, cujo fim he publico e que he propagar ideias que atacam algumas das bases da constituição? Supponho que discutida bem a materia a prohibição não foi illegal, todavia eu consentiria que ella se reunisse se não fosse as circumstancias excepcionaes e o que me vi, e a exemplo do que se tem praticado em outros lugares e nesta cidade que deve servir de norma aos outros termos da provincia.

Devo ainda fazer ver a V. Exc. que antes de ir o juiz de direito á casa da reunião, por duas vezes la foi o subdelegado deste districto e não pôde conseguir que se dispersassem os installadores. Por ora a tranquillidade publica esta inteiramente restabelecida, porém se tentarem de novo installar a sociedade este estado não se manterá, se não houver aqui um forte destacamento para conter o povo, que está persuadido que ella tem por fim o por-se ao governo e a sagrada pessoa de S. M. I.

Apresso-me a levar ao conhecimento de V. Exc. estes acontecimentos, alim de que não cheguem alterados, e para certificar que o socego publico está restabelecido. Com tudo para evitar algum insulto que póde apparecer, seria conveniente que V. Exc. se dignasse mandar elevar o destacamento desta cidade pelo menos a 50 praças.

Deos guarde a V. Exc. Rio-Formoso, 22 de fevereiro, ás 2 horas da noite, de 1852 — Illm. e Exm. Sr. Dr. Victor de Oliveira, presidente desta provincia. — *Francisco Rodrigues Sette*, juiz municipal e delegado do Rio Formoso.

Illm. Sr. — Constando a esta camara, que se pretende instalar nesta cidade uma sociedade com o fim de se oppôr ao governo actual, destruir a constituição do imperio, e estabelecer a republica, e sabendo que o povo em peso, que preza a sagrada pessoa de S. M. I., e estima a actual fórma do governo, como a unica, que concorre para a felicidade dos brasileiros, temendo ao mesmo tempo, que appareça algum excesso da parte do mesmo povo, que declaradamente não consente, que tal sociedade se reuna, tomou a deliberação de officiar a V. S., como a primeira autoridade policial do termo, fazendo ver estas circumstancias, e lembrando a V. S., que seria prudente prohibir essa reunião, com o que se evitará o escandalo de tal sociedade, assim como algum rompimento da parte do povo para a impedir. Esta camara, sabendo bem do espirito do povo, assim como das disposições de grande numero de proprietarios, pode affiançar a V. S., que terá todo o apoio, que fôr preciso para fazer cumprir a ordem de prohibição, se porventura os installadores forem tão desarrazoados, que se atrevam a resistir. Espera, portanto, esta camara, que V. S. prudente, como he, tome a deliberação de mandar prohibir a installação da sociedade, com o que evitará, que a tranquillidade publica não soffra, e fará um real serviço ao governo de S. M. I., e aos habitantes deste municipio

Deos guarde a V. S. Passo da C. M. do Rio-Formoso, 18 de fevereiro de 1852 — Illm. Sr. Dr. Francisco Rodrigues Sette, digno delegado de policia deste termo. — Manoel Henriques Vanderley, presidente. José Luiz de Caldas Lins, Joaquim Francisco Diniz, o padre João Gomes de Oliveira, Antonio dos Santos Vital e Francisco Rodrigues Sette.

Illm. Sr. — Encarregado pela sociedade liberal pernambucana por officio de data de 22 de dezembro proximo passado de promover a installação de uma sociedade filial nesta comarca, communico a V. S., que amanhãa 22 do corrente deve ter lugar a primeira reunião. Apenas forem approvados os estatutos, que devem reger a mesma sociedade, e eleito o conselho, a quem he confiada a sua direcção, cumprir-se-ha o preceito do artigo 283 do codigo penal, confio, que V. S. zeloso, como he, na guarda da lei, saberá respeitar o direito da associação, garantido pelas leis vigentes.

Deos guarde a V. S. Cidade do Rio-Formoso, 21 de fevereiro de 1852. — Illm. Sr. Dr. Francisco Rodrigues Sette, delegado do Rio Formoso. — *Bernardo José da Camara*

Illm. Sr. — Acabo de receber um officio de V. S., datado de hoje, em que me communica, que, sendo nomeado pela sociedade liberal pernambucana para installar nesta comarca uma sociedade filial, tinha designado o dia d'amanhãa para a reunião, protestando, que cumpriria o disposto no art. 283 do codigo criminal, apenas fossem approvados os estatutos, e nomeado o conselho, que tem de o reger. Constando-me que algumas pessoas irreflectidamente se preparam para evitar, que tal reunião se effectue, e não tendo eu força sufficiente para garantir não só os que se reunirem, como aos habitantes desta cidade, se porventura apparecer algum disturbio, e sendo do meu rigoroso dever empregar todos os meios ao meu alcance, para que a tranquillidade publica não se altere, não posso consentir, que tal reunião se effectue, emquanto não obtenha do Exm. presidente da provincia os esclarecimentos, que vou pedir, e me forneça os meios necessarios para que não appareça algum motim. A'vista do que haja V. S. de adiar a installação da sociedade, até que chegue a resposta do Exm. presidente.

Deos guarde a V. S. Rio-Formoso, 21 de fevereiro, de 1852. — Illm. Sr. Bernardo José da Camara. — O delegado, *Francisco Rodrigues Sette.*

N. 4. — Illm. Sr. — Constando-me que Bernardo José da Camara e outros pretendem ou querem transtornar a ordem publica, e tentar contra as autoridades constituidas, tomo a liberdade de offerecer a V. S. todos os meus moradores e a minha pessoa a favor do governo, e, logo que V. S. me ordenar, promptamente me acharei nessa cidade.

Deos guarde a V. S. por muitos annos. Xangua, 22 de fevereiro de 1852. — Illm. Sr. Dr. Francisco Rodrigues Sette, digno delegado da cidade do Rio-Formoso. — *Manoel Henriques Wanderley*

N. 5. — Illm. Sr. — Devendo ter lugar hoje as 11 horas do dia em casa do Sr. Dr. Augusto Lemenha Lins a reunião para a installação da sociedade filial, e constando-me que homens mal intencionados pretendem com força armada oppôr-se á que tenha effeito a dita reunião, e como nada fazemos, que não seja permittido por lei, e a V. S. compete fazer com que ella seja fielmente cumprida, empregando os meios á seu alcance, punindo aquelles que pretendem perturbar a tranquillidade publica, communico a V. S. para que dê as providencias, que a lei lhe ordena em taes casos, para que sejamos garantidos, responsabilisando a V. S. por qualquer violencia, que contra nós possa apparecer. Se a tranquillidade publica se acha ameaçada não he por certo por nós, que escudados na lei queremos praticar um acto, que ella permitte, porém sim por aquelles que procuram satisfazer caprichos indo de encontro ao que ella dispõe. He o que me cumpre dizer a V. S., rogando-lhe, que venha assistir com sua presença aos trabalhos da sociedade.

Rio-Formoso, 22 de fevereiro de 1852. — Illm. Sr. Dr. Francisco Rodrigues Sette, delegado. — *Bernardo José da Camara.*

N. 6. — Quando hontem officiei a V. S., negando o meu consentimento, para que se effectuasse a reunião da sociedade, que V. S. veio installar, fiz ver os motivos, que a isto me impelliam, e esperei de sua prudencia, assim como das pessoas, que a devem compôr, que comprehendendo bem, que não posso offerecer as garantias, que V. S. exige em seu officio de hoje, adiassem a installação até que chegasse a resposta do officio, que ia mandar ao Exm. presidente da provincia. Entretanto, V. Exc. recalcitra em installar a sociedade sem attender as ponderações que lhe fiz; a vista do que devo fazer ver a V. S. que he o responsavel por qualquer tumulto, que nesta cidade apparecer, visto como em desobediencia a uma ordem, que lhe foi intimada, dá lugar a que se altere a tranquillidade publica, ficando certo que sei comprehender as minhas obrigações para as fazer cumprir.

Deos guarde a V. S. Rio-Formoso, 22 de fevereiro de 1852 — Illm. Sr. Bernardo José da Camara. — O delegado, *Francisco Rodrigues Sette.*

N. 7 — Illm. Sr. — Tendo officiado a V. S. que hoje pelas 11 horas da manhãa pretendia installar a sociedade filial, porém tendo recebido o officio de V. S. em que me prohibia tal installação, assim o fiz. Declaro a V. S. que a não installei, nem se installara sem que V. S. consinta, visto assim o ter determinado.

Deos guarde a V. S. Rio-Formoso, 22 de fevereiro de 1852. — Illm. Sr. Dr. Francisco Rodrigues Sette, digno delegado deste termo. — *Bernardo José da Camara.*

Illm. e Exm. Sr. — pretendendo alguns cidadãos moradores nesta comarca estabelecerem nesta cidade uma sociedade (segundo o que me constou) com o titulo de — Constituinte — e tendo-se espalhado a noticia de que se installaria no dia 22 do corrente, mostraram-se os partidos tanto do governo como da opposição (assim chamado) um pouco indispostos, aquelle querendo impedir a installação de tal sociedade, por julgar ser ella offensiva aos principios constitucionaes, e este por lhe quererem impedir a installação de sua sociedade, por julgar que em nada offendiam seus fins a constituição e ordem estabelecida, e tanto mais que deziam os deste partido que esta sociedade era filial da estabelecida na capital desta provincia por permissão do V. Exc.

Nas vesperas daquelle dia designado fizeram os installadores desta sociedade sciente ao delegado desta cidade Francisco Rodrigues Sette, de que pretendiam realisar a installação da referida sociedade; e este delegado (segundo me informam) a principio não se opondo a isso, no dia 22 porém officiou a um dos installadores dizendo-lhe que não installasse a sociedade, sem que elle delegado de tudo fizesse sciente a V. Exc. cuja decisão deveriam aguardar, pois que receiava algum conflicto desagradavel na occasião de sua installação, e por outros motivos que me dizem declarara naquelle officio, os que me não referiram. Não obstante isso, no referido dia 22 do corrente entraram a chegar a esta cidade alguns cidadãos convidados para essa sociedade, e então estando em minha casa vieram ter commigo os cidadãos Antonio dos Santos Vital, major do commando superior da guarda nacional, e Joaquim Francisco Diniz, e disseram-me que vinham rogar-me como primeira autoridade da comarca que houvesse de cooperar para que tal sociedade senão installasse pois receiavam que de sua installação se seguissem funestas consequencias, pois o partido do governo a que elles pertenciam estava disposto a todo custo a não consentir que se installasse nesta cidade uma tal sociedade, offensiva aos principios constitucionaes, e que necessariamente devendo haver pertinacia da parte daquelles cidadãos que se diziam installadores dessa sociedade, em quererem installar, o resultado inevitavel seria haverem consequencias tristes, pois o seu lado, ou partido tinha bastante força a sua disposição para impedirem a reunião ou installação de tal sociedade, e finalmente que eu houvesse de concorrer para a conservação da ordem e tranquillidade publica desta cidade, indo a casa do Dr. Augusto Lemenha Lins onde se achavam reunidos os referidos cidadãos e os convencesse a que desistissem de semelhante pretenção, ao que vendo eu que com effeito poderiam ser perturbadas a ordem e tranquillidade publica desta cidade, annuindo a este pedido, dirigi-me logo a casa daquelle Dr. Lemenha, onde fui mui polida, e respeitosamente, recebido por elle, e igualmente por mais uns oito, ou doze cidadãos que ainda alli se achavam, e fazendo-lhes sentir o quanto eu julgava prudente que não installassem a sociedade, sem que V. Exc. sciente do que occorria houvesse de deliberar o que entendesse justo, e fazendo-lhes mais algumas considerações, o que ouvindo todos, com toda attenção, me responderam, que com quanto desejassem annuir ao meu pedido, com tudo o não podiam fazer, porque a sociedade ja se achava installada, porém que desejando satisfazer-me em tanto quanto lhes era possivel, que officiariam ao delegado dizendo-lhe que se bem que a sociedade ja estivesse installada, não obstante isso nada mais fariam sem a decisão de V. Exc., e retirando-me para minha casa encontrei ao cidadão José Antonio Lopes, ao qual pedi que quizesse ter a bondade de chegar á minha casa e annuindo elle ao meu convite, eu ahi lhe fiz sentir o quanto acabo de expôr, e isto em presença daquelle cidadão Vital, e de João Antonio da Costa e Silva, e do tabelião desta cidade Antonio Pinheiro da Palma, e a todos aconselhei que tivessem toda a prudencia, que sem ella nada se conseguiria, senão desordem, e retiraram-se.

Tenho mais a notar a V. Exc., que quando me dirigia para casa do Dr. Lemenha vi entrar nesta cidade uma porção de homens armados, e depois talvez de 3 para 4 horas da tarde vi passar pela frente de minha residencia outra porção de homens armados igualmente, o que tudo andaria de cem a cento e cincoenta homens, não sabendo eu por ordem de quem se reuniram e entraram nesta cidade, e com quanto ficasse um pouco assustada a população desta cidade, com tudo não me consta que occorresse desordem alguma.

Hoje pela manhãa recebi na carta do reverendo vigario desta cidade Antonio Marques de Castilho pedindo-me o favor de chegar a sua casa, pois me desejava muito fallar, e que não vinha pessoalmente porque tinha sido ameaçado, e pertendendo eu ir a tarde, passados poucos momentos depois do recebimento desta carta recebi uma outra instando para que eu fosse quanto antes a quere-lhe fazer este favor, pois que havia urgencia, então fui immediatamente e encontrei o mesmo reverendo vigario não em sua casa porem sim em outra visinha, como occulto, e perguntando-lhe o que exigia de mim, ou tinha a communicar-me, elle me respondeu que me tinha mandado pedir o favor de ir a sua casa para me communicar que hoje tinha recebido um recado do cidadão Manoel Henrique Wanderley (por um fulano Romeiro) o qual lhe mandara diser que ate aqui tinha sido a seu favor, porem que não podia continuar a ser, e que se retirasse da cidade dentro de oito dias, pois que não responderia pelo que lhe acontecesse, e que lhe constava mais haver Joaquim Francisco Diniz dito que quando elle vigario fosse, ou estivesse na matriz o havia de lançar fora della, e por isso vendo-se assim ameaçado recorria a mim para que houvesse de dar algumas providencias, e que pretendia ir para a capital desta provincia queixar se a V. Ex.; ora, depois deo ter ouvido lhe disse que fallaria ao delegado como autoridade policial para dar as providencias, e com effeito procurei o delegado, e contando lhe o que me cabia de communicar o reverendo vigario, lhe pedi que desse as providencias para que nada soffresse o reverendo vigario, e não se insultasse a pessoa alguma, o que assim o prometteu fazer, dizendo-me que estava persuadido que nada aconteceria, o que depois fui communicar ao referido reverendo vigario afim de o socegar, ao que me respondeu que não obstante isso elle não se julgando seguro ia se apre para o Recife queixar-se a V. Ex. e pedir providencias. Devo tambem fazer sentir a V. Ex. que a força que entrara hontem armada nesta cidade, nella esteve até hoje as 9 horas para 10 da manhãa em que fora mandada embora segundo me disse o delegado, não sabendo eu (como acima digo) por ordem de quem se reunio essa força, e entrou nesta cidade. Apresso me a levar o exposto ao conhecimento de V. Ex. como entendo ser do meu dever, afim de que sciente V. Ex. do essencial occorrido nesta cidade, nestes dous dias, possa deliberar o que em sua sabedoria julgar justo.

Deos guarde a V. E. por muitos annos. Rio Formozo, 23 de fevereiro de 1852. Illm. e Exm. Sr. Victor d'Oliveira, dignissimo presidente da provincia de Pernambuco. O juiz de direito da commarca — Lourenço *Caetano Pinto.*

Illm. e Exm. Sr. — Agora compareceu em minha presença o reverendo parocho da freguezia do Rio-Formoso, participando-me ser expulso de sua freguezia por uma força armada. Rogo pois á V. Exc. se digne providenciar com a maior energia sobre este horroroso attentado, para que o mesmo parocho possa reger tranquillamente a freguezia, da qual está encarregado.

Deos guarde á V. Exc. Palacio da Soledade em 27 de fevereiro de 1852. — Illm. e Exm. Sr. Victor de Oliveira, presidente da provincia. — *João*, bispo diocesano.

Illm. e Exm. Sr. — A sociedade *Liberal Pernambucana* por intermedio de seu conselho, fiel sempre á sua missão de empregar os meios legaes, vem trazer ao conhecimento de V. Exc. as occurrencias que tiveram lugar no dia 21 do corrente na cidade do Rio-Formoso por occasião da installação de uma sociedade filial á *Liberal Pernambucana*, e solicitar de V. Exc. as providencias necessarias para garantir naquella comarca as vidas e os direitos dos membros do partido liberal, que alli se acham ameaçados. Os factos occorreram fielmente pela maneira segundo a qual passam a ser expostos.

Em consequencia de autorisação desta sociedade, o cidadão Sr. coronel Bernardo José da Camara dirigio-se ao Rio-Formoso e alli fez a convocação das pessoas que deviam installar a filial, designando-lhes o dia 22 do corrente pelas 10 horas da manhãa, e a casa do Sr. Dr. Augusto Lemenha Lins.

No dia 21 participou o mesmo Sr. Camara ao delegado do lugar a installação que deveria ter lugar no outro dia, e na noite do mesmo dia recebeu resposta do mesmo delegado, em a qual lhe declarava este que não consentia na installação da sociedade porque não tinha forças á seu alcance para garantir as pessoas dos installadores, acrescentando saber — que homens irreflectidamente pretendiam com força armada obstar a installação. Achando-se porém feitos os convites, e sendo um acto legitimo a installação de uma sociedade, que em nada offendia ao direito de ninguem e nem as leis do paiz, o dito Sr. Camara levou á effeito a installação no dia, lugar e hora designados com cincoenta e seis cidadãos que convocados, haviam comparecido. E logo que a installação foi proclamada e se procedeu a eleição respectiva, foi disso participado o delegado, pelo que nenhuma das condições legaes deixou de ser cumprida. Achando-se assim realisada a installação, foi a comarca invadida por um grupo de cento e tantos homens, capitaneados pelo tenente-coronel José Antonio Lopes, major Manoel Henrique Wanderley, Francisco Martinho Wanderley, Joaquim Francisco Diniz e Antonio dos Santos Vital, professor publico de primeiras letras, e armados de bacamartes, punhaes e outras armas, se derramaram pela cidade, insultando aos seus adversarios politicos e ameaçando-os. Tendo-se encerrado os trabalhos da sociedade, os seus membros retiraram-se, e alguns destes dirigiram-se para a casa da Sra. D. Francisca Antonia Lins, entre as quaes os sobreditos Srs. coronel Camara e Dr. Lemenha Lins, e sendo ahi, dirigiram-se a mesma casa os desordeiros armados em companhia do delegado, e intimaram com bacamartes engatilhados e punhaes desembainhados ao coronel Camara para que immediatamente officiasse a mesmo delegado que presente estava, declarando-lhe que a installação senão effectuára; e como o mesmo Sr. Camara não quizesse submetter se a tão absurda exigencia, esteve a pontos de ser assassinado, bem como o Dr. Lemenha Lins, ouvindo se nesta occasião gritos de morra, e sendo a sala onde estavam aquelles cidadãos assaltada pelos individuos que formavam o sequito turbulento. A cidade offerecia em sua população garantia as vidas dos cidadãos aggredidos; mas tendo neste caso de travar-se uma luta sanguinolenta, foi mister obrar com a prudencia necessaria para evitar o derramamento de sangue, e o cidadão dito coronel Camara, cedendo a força, assignou um officio ao delegado, declarando não haver continuado a sessão depois da installação por virtude de um outro officio recebido do mesmo delegado, em que este responsabilisava ao dito Camara pelas consequencias da installação. Feito o que, o grupo espalhou-se pela cidade, e durante a noite foram a casa de alguns cidadãos honestos, como fosse o reverendo vigario Antonio Marques de Castilho, o cidadão José Feijó de Mello e outros, e os insultaram com injurias e gritos de morra.

No mesmo dia 22 do corrente um dos chefes dos desordeiros, Manoel Henrique Wanderley, mandou intimar ao reverendo vigario acima referido, para que dentro de 8 dias abandonasse a freguezia, pena de ser assassinado, e no dia seguinte, 23 Joaquim Francisco Diniz, outro chefe dos desordeiros, foi a matriz com gente armada, e não achando ahi o mesmo vigario, declarou que ahi tinha ido com o intuito de expelli-lo e de fechar a igreja, o que faria se o mesmo reverendo vigario tivesse o arrojo de se apresentar na freguezia.

Cumpre agora levar ao conhecimento de V. Exc. algumas outras circumstancias. Pouco depois de encerrada a sessão, o commandante do destacamento acompanhado de força de linha, cercou a casa da residencia do Dr. Augusto Lemenha Lins e varejou-a dizendo que o fazia por ordem do delegado e pelo pretexto de haver em armas, mas nada encontrando, levou presos a dez cidadãos que alli se achavam; os Srs.: Bernardo José da Camara, Dr. Lemenha Lins, major Caetano Francisco de Barros Wanderley, Vicente da Cunha Souto-Maior, Henrique Luiz de Barros Wanderley, Joviniano Antonio Duarte Cunha, Joaquim José de Azevêdo, Antonio Jacintho da Silveira, Manoel de Barros Wanderley e Eduardo José Teixeira, os quaes sendo levados a presença do delegado; mandou este soltar dizendo que não dera ordem para prende-los. Consta tambem á esta sociedade que o subdelegado Laurentino José de Miranda dissera a algumas pessoas ter visto duas cartas do chefe de policia, Jeronimo Martiniano Figueira de Mello, escriptas a Manoel Henrique Wanderley e a José Antonio Lopes, nas quaes recommendava que por todos os modos impedissem a installação da sociedade filial. Consta, outro sim, que o tenente-coronel José Antonio Lopes mandou para aquelle disturbio notificar a guarda nacional, e como esta não comparecesse foram alguns presos e outros evadiram-se. Consta finalmente que aquella gente armada pretendeo sublevar o povo, dizendo-lhe que a installação da sociedade tinha por fim a leitura e execução do regulamento de 18 de junho do anno passado: o que ia produzindo serios commettimentos.

A sociedade *Liberal Pernambucana* limitando-se a só exposição fiel dos factos, confia que V. Exc. empregará as providencias necessarias para evitar a reproducção de semelhantes abusos que terão de atirar a provincia em lutas ensanguentadas, e garantir as vidas e os direitos dos cidadãos habitantes na cidade do Rio-Formoso que pertencem ao partido liberal da provincia.

Recife, casa das sessões da sociedade Liberal Pernambucana, 27 de fevereiro de 1852. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Victor de Oliveira, dignissimo presidente desta provincia. — *Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitoza*, vice-presidente. — *Ivo Miquilino da Cunha Souto-Maior*, primeiro secretario.

Illm. Sr. — Em resposta ao officio n. 407 de seu antecessor de 28 do mez findo tenho a dizer, que já antes de o receber havia eu mandado reforçar convenientemente o destacamento da cidade do Rio Formoso, não para obstar a installação de sociedades, pois para isto achou-se o delegado mesmo contra a sua vontade auxiliado por mais de 100 homens que se reuniram armados sem ordem nem requisição legal, mas sim para manter alli o socego publico que chegou a ser por aquelle modo perturbado, pelos falsos amigos da ordem: e quanto a intenção de se prohibirem novas sociedades, e dissolverem as existentes he facil de ver que tendo sido livremente installada a mais de 3 mezes n'esta cidade a sociedade Liberal Pernambucana como n'aquelle officio se diz, havendo-se depois installado uma outra com a denominação de Constituinte, mas perigosa que a primeira, como no mesmo officio se reconhece, e tendo-se ainda installado varias filiaes d'aquella em diversos lugares da provincia sempre com sciencia da policia, seria quando menos, bem impolitica actualmente a lembrança de similhante dissolução e prohibição depois de se ter presenciado aquelle deploravel facto de se armarem illegalmente muitos individuos, dizendo-se amigos e sustentadores da ordem para prohiberem a installação de uma sociedade, que era aliás filial da Liberal Pernambucana, a qual segundo se diz no precitado officio quer empregar meios rasoaveis, e pacificos, e ja contava então na provincia varias filiaes installadas com conhecimento da policia e sem opposição alguma. Importando pois o arbitrio proposto um acoroçoamento do attentado praticado na cidade do Rio Formoso, he obvia a sua inconveniencia, cumprindo sim, que faça a policia o seu dever, exercendo a mais rigorosa vigilancia sobre todos e quaesquer individuos que pretendam perturbar a ordem publica, ou que conspirem contra as instituições e leis do paiz, quer façam, quer não façam parte de similhantes sociedades.

Deos guarde a V. S. palacio do governo de Pernambuco 4 de março de 1852. *Victor de Oliveira.* — Sr. chefe de policia interino.

N. 407 Illm. e Exm. Sr. — Tendo requisitado a V. Ex. por meu officio de 4 de janeiro ultimo, sob n. 216, que se dignasse expedir as suas ordens, para que o destacamento existente na cidade do Rio Formoso fosse augmentado com mais trinta praças, acabo de receber agora o incluso officio sob a data de 21 do corrente, em que o delegado de

policia do respectivo termo, refere] os acontecimentos, que alli tiveram lugar para o fim de obstar a installação d'uma sociedade filial da sociedade Liberal Pernambucana, cujo fim he a proclamação de uma assembléa constituinte no Imperio, como communiquei a V. Ex. por meu officio de 29 de novembro do anno proximo findo, e porque o refere o delegado por um lado receia, que a tranquilidade publica já ainda perturbada, se de novo se tentar restabelecer a referida sociedade filial, attenta a indisposição que lhe tem votado o povo do termo, e por outro lado declara, que o destacamento existente na cidade do Rio Formoso, (que eu supponho não exceder de 19 praças a vista do mappa, que S. Ex. me enviou em data de 31 de janeiro ultimo) he insufficiente para policiar dita cidade ainda mesmo em tempos ordinarios, rogo a V. Ex. que haja de mandar reforçar o referido destacamento, se lhe merecerem consideração as rasões que venho de apresentar-lhe. Não acompanha a copia dos documentos a que o delegado se refere, porque estou persuadido, que V. Ex. ja os terá recebido com o officio, por elle endereçado a V. Ex. sobre este assumpto.

Por esta occasião não posso deixar de significar a V. Exc. que refletindo agora mais attentamente sobre os fins da sociedade Liberal Pernambucana, e sobre os acontecimentos, a que deu lugar no Rio Formoso a installação de uma de suas filiaes, me parece que tal sociedade e bem assim outras que se hão estabelecido com o titulo de Constituinte, podem vir a ser a causa de grandes desordens, e são uma permanente conspiração contra a constituição politica do Imperio, por quanto todos os seus esforços tendem a fazer reformas a constituição por meio de uma assembléa constituinte, que a mesma constituição desconhece, e devem por tanto dar em resultado a destruição do Pacto Fundamental ou de alguns dos seus artigos.- A sociedade denominada Constituinte que se installou nesta cidade em o dia 7 do corrente ainda me parece mais perigosa e criminosa, do que a sociedade Liberal Pernambucana, porque se ambas tem por restabelecer, desenvolver ou ampliar por meio de reformas convenientes o elemento democratico no governo do paiz, a sociedade Liberal sómente quer empregar os meios rasoaveis, e pacificos ao passo que a sociedade constituinte declara que ella quer a realisação de suas idéas pelos meios e modos que as circunstancias offerecem apenas escolhendo entre elles os melhores que o unico meio possivel de rever e reformar a constituição, que não offenda a soberania do povo, he uma assembléa constituinte originada pelo poder, ou pelo povo, e regularmente, constituida que por ora ella trabalhará tendendo as suas ideas perante a opinião publica por meio da imprensa, da tribuna etc e finalmente que as suas sessões serão á porta fechadas, quando á sociedade parecer util. Poder-se-ha talvez dizer, que pelos arts. 28? e 283 do codigo criminal essas reuniões não são criminosas, porque não se constituem para fins, de que se exija segredo dos associados, e hão cumprido todas as formalidades legaes necessarias para sua installação; porém parece-me, que devendo as sociedades secretas não se opporem a ordem social para ser toleradas, com muito mais razão não o devem ser as publicas, que evidentemente sómente servem para offenderem directamente a constituição, em que essa mesma ordem se funda, e que por isso mesmo que publicamente trandusão tornão-se mais perigosas, a respeito ao publico inexperto idéas falsas, factos adulterados, e discursos incendiarios, que não podem ser respondidos immediatamente produzem os mais perigosas impressão. Na minha fraca opinião entendo, que todo o governo estabelecido em uma nação qualquer, seja qual for a fórma por elle adoptada tem rigorosa obrigação de sustentar-se e por tanto que não deve deixar por modo algum, que os seus inimigos, intrigos tambem da ordem publica com o tempo se preparem a derribal-o. Avista pois em questão o seu principio destas considerações sou de opinião que se obste a installação de novas sociedades, que tenham por fim o por meio a convocação de uma assembléa legislativa constituinte, e que sejam dissolvidas as que por ora existem como contra as instituições, e prejudiciaes a tranquilidade publica.

Deos guarde a V. Ex. secretaria da policia de Pernambuco 28 de fevereiro de 1852.—Illm. e Exm. Sr. Victor de Oliveira, presidente da provincia. -O chefe de policia, *Jeronymo Martiniano Figueira de Mello.*

Illm. Sr.—Tendo occorrido um acontecimento nesta cidade no dia 22 do corrente, cujas consequencias seriam tristissimas, se não empregasse a prudencia que empreguei não o levei logo ao conhecimento de V. S. porque tenho estado mui subcarregado de trabalhos, relativos ao mesmo acontecimento, porem communiquei ao Exm. presidente da provincia, afim de destruir quaquer noticia de terror que por essa cidade tiver apparecido. Tendo o partido praeiro de installar nesta cidade no mencionado dia 22 do corrente uma sociedade appareçeram bostos, de que havia opposição a essa installação.

Empreguei todos os meios amigaveis; para que, ou não se opposessem, ou ella não se installasse; porem nada consegui No dia 19 do corrente recebi da camara municipal o officio, que por copia remetto sob n. 1, a que não respondi aguardando-me para obrar conforme as circumstancias o permittissem.

No dia 21 pude certificar-me, de que se a sociedade se installasse appareceria exposição, pois que grande numero de gente armada existia em diversos lugares deste termo e dos vizinhos prompta a marchar para dissolver a reunião, e que os installadores, sabendo disto, tambem reunião, e que os installadores sabendo disto tambem reuniam gente para se deffenderem. Tendo neste mesmo dia as 5 horas da tarde recebido o officio n. 2, conhecendo que tinha pouca força de linha a minha disposição, para garantir os installadores, e socego publico, resolvi prohibir a installação, apesar de anteriormente ter dito a algumas pessoas, que consentia, e respondi com o officio n. 3.

No dia seguinte pela manhãa, vindo a minha casa o Dr. Augusto Lemenha Lins e Bernardo José da Camara, lhes fiz ver a imprudencia, que havia em installar-se a sociedade, sabendo que apparecia forte opposição do partido dominante, e do povo que estava persuadido, que ella tinha por fim distruir a forma de governo, que felizmente nos rege; e que eu com a pequena força de linha, que tinha a minha disposição, não os podia garantir, principalmente tendo prohibido a installação, cuja deliberação devia fazer cumprir, porem não consegui convencelos.

Eu havia requisitado ao tenente-coronel José Antonio Lopes, commandante do batalhão de guardas nacionaes cem homens, e aceitado o offerecimento que me tinha feito o major Manoel Henrique Wanderley no officio n. 4 e toda esta força estava a chegar. As 11 horas do dia recebi o officio n. 5, a que respondi com o officio n. 6 cujo portador foi o sub-delegado deste destricto, á quem pedi particularmente, que fizesse todos os esforços para que a reunião se dissolvesse. Nem o meu officio, nem as instancias do subdelegado poderam conseguir, que se retirassem as pessoas que á estavam reunidas. Os cem homens que eu tenha requesitado ao tenente-coronel José Antonio Lopes, e os que me offereceo o major Manoel Henrique já tinham chegado; grande Numero de guardas nacionaes, e de povo se tinha reunido, toda esta gente estava furiosa para atacar a casa da reunião e dispersar á força as pessoas que lá estavam. O doutor juiz de direito desta comarca para lá se tinha dirigido, foi-me preciso lançar mão desta circumstancia para o conter, fazendo ver o quanto era desairoso cercar uma casa, onde se achava a primeira autoridade da comarca, com o fim de obter que a reunião se dissolvesse por meio da persuasão.

Desde a noite antecedente muitas pessoas me diziam que tinha entrado grande numero de armamento, e de gente, e que estavam occultos na casa do Dr. Lemenha e em algumas mais. Queriam á força varejar estas casas e eu temendo, que o fizessem sem o meu consentimento, e houvesse algum desacato; resolvi, como mais prudente, mandar varejar por uma patrulha de primeira linha, a quem recommendei toda a moderação, e ordenei, que apprehendesse todo o armamento, que encontrasse, e prendesse as pessoas, que visse, que eram capazes de pagar em armas, por meu o commandante da patrulha não comprehendendo bem a ordem que dei, trouxe a minha presença alguns dos installadores, que estavam nas diversas casas, que foram corridas, os quaes em continente mandei por em liberdade, e da mesma sorte correram algumas casas, que eu não tinha ordenado, como aconteceu a de José Feijó de Mello, pessoa que sabia, que estava gravemente doente, e que, quando estivesse bom, não hia á tal installação, como elle mesmo me havia dito.

Quando viveram a minha presença o doutor Augusto Lemenha Lins e Bernardo José da Camara, me disseram que tinham concordado com o Dr. juiz de direito dirigir-me um officio, que satisfaria todas as diligencias.

Este officio demorou-se, e nesse tempo, á muito custo contive o povo, que por força queria arrojar para a casa da reunião. Entretanto as pessoas, que estavam reunidas para a installação da sociedade se foram dispersando e as quatro para as cinco horas da tarde obteve-se o officio n. 7 feito na casa de D. Francisca Antonia Lins, onde estavam alguns dos installadores já de viagem.

Este officio aplacou todos os animos, e immediatamente restabeleceu-se a ordem. Hoje fui informado de que os instaladores, quando souberam, que se dirigiam para esta cidade os 100 homens que tinha requesitado ao tenente coronel José Antonio Lopes, tinham mandado chamar a gente, que haviam reunido, não sei em que lugar, e que esta gente se dispersou já muito perto desta cidade no lugar Partido Velho sabendo que vinha na retaguarda a força do major Manoel Henriques.

Felizmente não houve derramamento de sangue, e a tranquilidade publica está restabelecida. Todavia se de novo tentarem installar a sociedade terá de apparecer o que já appareceu e talvez o resultado não seja o mesmo senão houver aqui um destacamento, e mesmo independente desta circumstancia o actual deve ser augmentado, por quanto he insufficiente para policiar esta cidade, mesmo em tempo ordinario, pois que alem de ser por si mesmo muito populosa ha diariamente grande concurrencia de povo, que vem fazer assucar para embarcar, para embarcar e receber o que do Recife vem.

Deos guarde a V. S. Rio Formoso 24 de fevereiro de 1852. —Illm. Sr desembargador Jeronimo Martiniano Figueira de Mello, chefe de policia desta provincia, *Francisco Rodrigues Sette.* Conforme.=*Antonio José de Freitas*, 1º. Amanuense.

# PERNAMBUCO

## ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

### SESSÃO DO DIA 4.

Conclusão.

*O Sr. Pinto de Campos*:-- Sr. Presidente: não vejo razão alguma pela qual deixe de ser aprovado o requerimento que se acha sobre a meza, visto que o seu fim he o mais justo, e o mais conforme com todas as condições da curialidade.

O seu nobre auctor ferido, como todos nós, da surpresa que lhe causara o mui visivel contraste que se nota no discurso com que o Exm. administrador da provincia abrira esta assembléa: observando-se que S. Ex. ao passo que pinta e descreve com cores as mais gratas e lisongeiras o estado da provincia, em cuja pintura poetica rivalisa com o epico portuguez na discripção e desenho da Ilha dos amores; vê-se ao mesmo tempo que S. Ex. revela um facto que por certo não esta no circulo das circumstancias ordinarias, e que em verdade parece destruir as asserções anteriores. E porque um facto semelhante não deva passar despercebido, e corra a esta assembléa o dever de aprecial-o, eis aqui qual o motivo que moveu o auctor do requerimento a pedir que pelos canaes competentes se sollicitasse da presidencia informações mais minuciosas, ou que fossem presentes a este recinto todas as pessoas officiaes ou quaesquer outros documentos, relativos a esse facto, cuja noticia nos trouxe aqui S. Ex.: refiro-me as ultimas occorrencias de Rio Formoso.

Ora onde esta, pois, a inconveniencia do requerimento? Que desar poderá sobrevir a S. Ex. da exibição desses esclarecimentos? O contrario senão dará de sua negação? Entendo, por tanto, que he da honra do nobre administrador que tal requerimento passe, se bem que em todo o caso me pareça que S. Ex. não evitará a nota ou de contradictorio ou de menos prudente na apreciação desse facto.

Uma de duas, ou o facto se deu ou não: no primeiro caso temos contradição, porque alli mente S. Ex. que a provincia está no mais perfeito estado de paz e de tranquilidade, he isso incompativel com as occurrencias do Rio-Formoso, onde se diz que S. Ex. a ordem foi perturbada, e que ainda esperava informações acerca da fisionomia que porventura houvessem tomado as cousas. Verificarem se, porem as condições da primeira clausula, isto he, de não ter havido em Rio-Formoso, então o publico tirará suas consequencias.

Senhores, estou com effeito enformado de que houve tumultos em Rio Formoso, por occasião da installação de uma sociedade revolucionaria que certos apostolos daqui enviados, tentaram realisar naquella cidade: tem-se dito que apenas se vulgarisou alli a noticia de que tal sociedade teria de ser fundada a população agitou-se; e como essa sociedade tem por fim destruir todas as bases consignadas no nosso pacto politico, proclamando a convocação de uma constituinte, grande numero dos habitantes, animamente zelosos de suas instituições, se reunira para impedir a installação da sociedade; tem-se dito mais que as respectivas auctoridades, prevendo disturbios e transtornos da ordem publica, procuram por meios brandos e suasorios desvanecer a idéa de semelhante installação; mas que a isso resistiram os *apostolos* installadores, seguramente animados da impunidade com que tem procedido nesta capital, e n'outros pontos da provincia, onde se acham estabelecidas iguaes sociedades, ou antes conspirações permanentes contra todos os principios tutelares da ordem social e do Throno brazileiro.

Ora, vendo aquellas autoridades, que não conseguiam evitar a installação da tal sociedade, e que por conseguinte a ordem publica seria perturbada a vista da fermentação, e effervescencia dos espiritos, adoptaram as medidas que a prudencia aconselhou. O respectivo delegado requisitou, segundo se me informa, diversos contingentes da guarda nacional, para reforçar a guarnição da cidade, e por essa occasião concorreram outros muitos cidadãos do partido constitucional a coadjuvarem a acção da lei contra individuos que daqui foram derramar a sisania, e o alvoroto naquella comarca. Mas, agora perguntarei eu, onde esta a illegalidade de sua manifestações da parte das autoridades do Rio Formoso, e dos dignos cidadãos que se opposeram a execução de um acto attentatorio das instituições do paiz? Como, pois, lança S. Exc. o estigma da reprovação sobre a conducta daquelles, que opposeram diques a torrente de idéas insensatas e perigosas? Quanto não he nobre e digno de um povo defender os principios constitutivos do seu pacto social!

E um povo que ainda tem diante dos olhos o quadro melancolico dos horrores e desgraças que accarretaram á esta provincia duas successivas rebeliões! um povo finalmente que, tendo sido victima da sua boa fé e simplicidade, não soffre que esses sofistas da liberdade, que elles não comprehendem, continuem a minar todos os habitos de trabalho contrahidos no remanço da paz, sem a qual não ha sociedade possivel.

Supponhamos mesmo que as autoridades procurassem impedir, independente das considerações expostas, que essa sociedade se installasse; commetteriam nisso algum erro, alguma arbitrariedade? Não cumpriram o que lhes incumbe o artigo 107 do Codigo criminal, combinado com os artigos correspondentes? (o orador lê os artigos citados) Entretanto como tudo isto não passam de meras hypotheses baseados em informações particulares, he de todo o interesse que venham ao conhecimento desta assembléa esclarecimentos officiaes, e foi neste sentido que se fez o requerimento que se discute; e que espero que passe.

E o outro periodo do discurso de S. Ex., lê-se que os partidos da provincia hão arripiado carreira na estrada das recriminações, dos odios e das vinganças; mas quem não vê nisto uma bella ficção! Quem dera que houvessemos chegado a este estado! Os factos, porem, não corroboram semelhante asserção; antes a desmentem altamente!

Não ha dia, senhor presidente, em que as folhas do tal partido liberal não arrastrem na torrente de seus furores, de suas imprecações violentas, e das mais torpes injurias todos os membros do partido da ordem, lobrigando-se no meio desses vapores da cólera em delirio o rancor mais profundo e desassisado contra os seus adversarios, a quem já ameaçam com *punhal e bala*, como se lê na testa deste cavalheiro (o orador apresenta o periodico *Paladim*) cujo trecho passarei a ler ...

*Vozes*: — Não lei isso, não; he dar-se-lhe importancia ...

*O Sr. Pinto de Campos*: — . . . . bem; como os nobres deputados não convem na leitura do artigo, deixarei de lê-lo, e nisso louvo-lhes o seu bom senso; entretanto sempre direi que esta ameaça formal he dirigida ao mui destincto e benemerito chefe de policia da provincia, o Sr Figueira de Mello, cujos serviços ao paiz são de tamanha importancia, que desconhecê-los, ou negal-os, seria negar a propria luz do dia (numerosos apoiados).

Como, pois, diz o nobre administrador da provincia que os partidos hão suffocado em laços fraternaes as rixas, e os odios? E como poderá dar-se semelhante alliança entre partidos que seguem caminhos diversos, discrepantes nos meios e nos fins? Um, que ostenta uma actividade diabolica na subversão do systema adoptado pela nação, e na propagação de principios anarchicos; e o outro que vivendo ao crepusculo de suas antigas glorias, fiel sempre ao seus dogmas de paz, e de moderação, sem acção no meio de todo este drama, espera que aquelles que regem o governo da sociedade manifestem sua reprovação contra os excessos da turbulencia! Sim, o partido da ordem limita-se a deplorar que os negocios publicos levem tão mao caminho nesta provincia, e que o antigo espirito pela monarchia va sendo violado nos corações, por aquelles que querem reformas á *picarete*, e que derramam as idéas mais perigosas em seus periodicos, sem que nenhuma repressão encontrem da parte de quem governa! Não declamo; aqui tenho quem me não desmente; attenda-se bem para a ameaça directa que o primeiro numero do *Diario Novo* dirige ao proprio chefe da nação:

« Hoje o *Diario Novo* alli ma ao Sr. D. Pedro I, que se continuar essa teima cega ou systema cada mais reina contra as reformas, não tardará muito que a exacerbação do soffrimento e do desespero dominem o povo, e a palavra publica deixe de encaminhar-se a razão, e dirija-se as paixões, e então as potencias phisicas tomarão o lugar dos argumentos, e o throno voará pelos ares como estilhaços de bomba!.. » Eis-a pois, senhores, como se escreve hoje em Pernambuco! (sensação profunda.)

*Alguns senhores deputados*: —Isso he muito forte por certo!

*O Sr. Manoel Cavalcanti*: — Deos está acima de tudo...

*O Sr. Pinto de Campos*: — He verdade; mas Deos diz: — Faze da tua parte, que eu te ajudarei—Deos quer que o throno se sustente; mas quer tambem que a sua causa não corra á revelia.

Senhores, ninguem mais do que eu deseja que as nossas instituições fundamentaes se conservem ilesas, e para sustenta-las tenho exposto por vezes a minha vida (apoiados); e por isto sinto dentro d'alma que esse partido que tudo a ameaça não encontre um estorvo rasoavel as suas desvairadas pretenções; do contrario todos aquelles que teem sido fieis ao imperador hão de continuar a ser sacrificados aos furores dessa facção turbulenta: e ainda isso não he tudo; e a disconsideração com que a administração provincial tem tratado os amigos natos da ordem e da monarchia, sem outro motivo mais do que o desejo de cortejar aos constituintes?...

Em summa, Sr. presidente, porei termo á estas ligeiras observações; e como terei ainda occasião de analisar outros topicos do discurso de S. Exc., aguardo esse momento para apreciar os ultimos movimentos populares que tiveram lugar ha pouco entre nós, declarando desde já, que divirjo inteiramente do nobre presidente na maneira de avaliar esses acontecimentos; assim como não terminarei sem confessar que as outras partes do discurso de S. Exc. são as mais aproveitaveis, pelas indicações e lembranças uteis que apresentou, sendo para deplorar que na parte politica fosse um pouco affastado e redundante.

Voto, pois, pelo requerimento.

*O Sr. Portella*: — Sr. presidente, assás delicada e espinhosa he a questão de que nos occupamos, e não menos melindrosa he a posição em que me acho. Alliado de coração do partido á que pertencem os nobres deputados, tanto o que acaba de fallar, como o autor do requerimento, eu desejára nunca ter occasião de discrepar do modo de pensar dos mesmos, mas cedendo aos impulsos da minha consciencia, ao dever de gratidão para com uma pessoa, que se não foi atacada, ao menos foi considerada de leviana, e muito principalmente por amor a verdade, sinto não poder deixar de descordar dos meus nobres collegas, e discordar quando tendo pela primeira vez de fallar perante um auditorio tão numeroso e tão illustrado, eu precisava mais do que nunca de apoio e animação daquelles que mais amestrados se acham nas lutas parlamentares, como por exemplo o nobre orador que hontem tambem fallou sobre materia, e que por todos he reconhecido como um dos mais dignos e denodados campeões do parlamento brasileiro (o Sr. Maciel Monteiro.) Entendo que corre-me, obrigação de explicar a rasão porque neguei hontem o meu voto ao requerimento; sendo official-maior da secretaria do governo, talvez possa persuadir-se alguem que eu assim procedera por temer que os documentos que existissem naquella secretaria trazidos a discussão publica, tivessem de contrariar a asserção do nobre administrador da provincia em seu relatorio, e que portanto eu desejára ficassem elles acobertados com o véo do misterio. Porém se não tendo precedentes que depunham contra a sinceridade do meu caracter, (*apoiados*) eu posso invocar esta mesma sinceridade em abono de minhas palavras, direi com toda a franqueza de minha alma que não aquella rasão, que realmente se não deu, mas outras para mim mui ponderosas motivaram a negação do meu voto

Sr. presidente, sinto profundamente que tenha de entrar nesta discussão quando ainda se acha á frente da administração da provincia o Sr. Victor de Oliveira, porque empregado publico e amigo desse senhor talvez a alguem possa parecer suspeita a minha linguagem, porém eu confio muito dos meus nobres collegas, e do publico que me farão a justiça de crêr que se eu estivesse convencido de que o presidente da provincia vinha á esta casa faltar a verdade devida, se estivesse convencido que elle vinha alterar os factos que tinha obrigação de relatar-nos, teria a coragem necessaria para censural-o, teria a energia precisa (permita-se-me a expressão) para accusa-lo: porque esse homem haveria perdido as qualidades para ser meu amigo, e se em meu coração existissem sentimentos de gratidão, o amor a verdade, o sentimento de minha dignidade, a honrosa e importantissima missão, que recebi da provincia, fariam com que ao menos eu me calasse. As attenções pusilanimes se assemelham á cumplicidade.

Votei contra o requerimento porque previa o resultado da questão, que elle ia suscitar, e receiando muito as discussões calorosas e apaixonadas, não desejava que logo no principio desta sessão fosse encetada uma questão odiosa, como quasi sempre são todas as que affectam á personalidades, mormente de certa ordem; resultado de que cada vez mais me capacitava á vista do aspecto, que mesmo hontem tomou logo a discussão; pois se o nobre autor do requerimento estivesse simplesmente dominado do desejo de pedir esclarecimentos, o teria apresentado, justificando seu objecto e sua urgencia com a calma e moderação de quem deseja esclarecer-se sobre alguma cousa; e não como procedeu, que sem ter ainda obtido os esclarecimentos que pedia, anticipou apaixonadamente o seu juizo taxando logo de contradictorio o relatorio. Votei contra o requerimento, porque conhecedor do caracter do Sr. Victor de Oliveira, apreciando seus sentimentos de probidade e honradez, e julgando-o incapaz de ser inexacto, estava muito convencido de que elle teria os documentos em que se baseou, e existindo taes documentos, não queria, amigo como sou do meu partido, que elles viessem ter d'aqui tão grande publicidade, podendo por ventura servir de pasto á alguma vontade maligna, que em tudo procure achar motor de criticar, aggredir e censurar.

Depois que o nobre deputado que acabou de fallar, narrou os factos sobre que versa a explicação pedida pelo nobre autor do requerimento, entendi não dever calar-me, posto que podera reservar-me para quando vierem os documentos, que esto certo hão de vir, pois tambem estou convencido de que o requerimento ha de passar, visto que alguns senhores, que hontem votaram *contra* deixaram de vir hoje.

*Um Sr. Deputado*: -- Tambem não vieram alguns dos que o approvaram.

*O Sr. Portella*: --Já reconheci qual será o resultado da votação.

*O Sr Maciel Monteiro*: -- Isto não he parlamentar.

*O Sr. Portella*: -- Sr. presidente, o nobre autor do requerimento, quando hontem acabou de ler a parte do relatorio relativa a segurança publica, avançou que nella enxergava uma contradição -- proposição que foi confirmada pelo nobre deputado que acaba de fallar; porque disseram que affirmando o Sr. Victor de Oliveira que a provincia achava-se em paz e tranquilidade, dizia depois, que no Rio Formoso se havia dado um movimento causado por aquelles, que se diziam defensores da ordem publica. Entendo que se não dá tal contradição: o Sr. presidente da provincia diz o seguinte: (*lê*) e quando falla do Rio Formoso, diz: (*lê*) Não sei pois aonde haja a contradição. O Sr. presidente da provincia não diz que esse ponto está em armas, que está sublevado: diz que alli se havia dado tal disturbio...

*O Sr. Correia de Britto*: -- Não foi ahi que eu notei a contradição.

*O Sr. Portella*:--O requerimento era para pedir esclarecimentos a respeito de-se facto, porque disse o nobre deputado que tendo o Sr. Victor asseverado que a provincia gozava de tranquilidade, depois dizia que se havia dado aquelle movimento....

*O Sr. Correia de Britto*: -- Os pontos comparados não foram estes: eu os compararei de novo

*O Sr Portella*: -- Foi o fundamento, que teve o nobre deputado para o seu requerimento, tanto que pedio explicações sobre esse ponto Nao ha pois contradicção. E persuado-me que quando ainda existissem no Rio Formoso pessoas reunidas, homens com armas, poder-se-hia todavia dizer que a provincia gozava de paz; pois que um ponto qualquer de uma provincia não he toda a provincia: pode-se fallar em geral; e tanto he isto assim, que posso apresentar o exemplo de pessoas respeitaveis, de presidentes muito illustrados, que nas circumstancias que figuro, enunciaram iguaes proposições. O Sr. Manoel Vieira Tosta, mui digno ministro da marinha, quando em 10 de abril de 1849 abrio a sessão desta assembléa, exprimio-se desta maneira: -- *Eu me congratulo comvosco pelo restabelecimento da paz e da tranquilidade publica pela manutenção das instituições do paiz, que todos desejamos e juramos defender.* E o Sr. Tosta não faltou a verdade, conquanto nesse tempo, como todos nós sabemos, ainda existissem batalhões em diversos pontos da provincia, ainda estivesse Caetano Alves capitaneando grupos e Pedro Ivo nas matas com gente reunida ...

(Ha diversos apartes, que, por simultaneos, não podemos apanhar.

*O Orador* (continuando): -- Quero dizer que comquanto possa existir em certos pontos da provincia gente reunida, não se segue que a provincia não goze de paz ...

*O Sr. Augusto de Oliveira*: -- A conclusão he que o Sr. Tosta se enganou, e que o Sr. Victor tambem se engana.

*O Sr. Portella*: — O actual administrador da provincia disse o mesmo que o Sr. Tosta, em quem se não notou contradicção; e se a não houve então quando o Sr. Tosta se enunciou por aquella maneira, ao passo que logo que partio de Pernambuco, ou d'ahi á mui pouco tempo, appareceu nova revolução que teve de ser suffocada pelo Sr. Honorio, creio que tambem não se da contradicção agora, pois não me consta que haja probabilidade de apparecer alguma revolta.

Sr. presidente, conhecedores, como devemos ser do estado da nossa população, não podemos ignorar que existe nella a possibilidade de haver de um dia para outro uma irritação nos espiritos, pela accumulação de diversas causas bem conhecidas....

*O Sr Pinto de Campos*: -- Uma dellas he a constituinte

*O Sr Portella*: -- Não duvido: repillo com todas as forças a idéia de constituinte. Reconhecendo porém a possibilidade de uma revolta, não faço injuria alguma ao meu paiz: na Europa, nos paizes mais adiantados, na França, na Allemanha, na Inglaterra, nessas tres nações, que são por assim dizer, a vanguarda da humanidade na marcha da civilisação e do progresso, tem-se visto que o povo apresenta as vezes movimentos inesperados, pratica actos que parecem depor contra o seu estado de illustração. Repito pois que não desconheço a possibilidade de uma revolta; e com isto não faço injuria ao meu paiz, torno á dizer; mas por admittir-se essa possibilidade, e reconhecer-se mesmo que os animos ainda se acham um pouco agitados, não se segue que a provincia não esteja em paz, não se segue que ella esteja em conflagração, não prova que o Sr. Victor não podesse dizer, como disse, em seu relatorio, que a provincia goza de paz.

Disse-se tambem, Sr. presidente, que não se dá presentemente conciliação nos partidos, e que assim havia o Sr presidente da provincia sido menos exacto quando fez tal declaração; mas, Sr. presidente, me parece que o Sr Victor de Oliveira em seu relatorio não diz que existe esta conciliação já ...

*Um Sr. Deputado* dá um aparte.

*O Sr. Maciel Monteiro*: -- O que o relatorio está he uma bella ode, se tivesse um bom estylo, que não tem: ha pedaços que não se entendem...

*O Sr. Portella*: -- Elle não diz que os espiritos estão já conciliados, mas que tendem á isso: a conciliação, a moderação dos partidos não importa a communhão de seus respectivos principios; não he isso; cada partido segue seus principios, segue seu caminho differente; mas nessa direcção, que tomam não se olham com tanta acrimonia e odio, como quando não se dá aquella tendencia: e os nobres deputados por certo hão de confessar que agora em Pernambuco não se da a mesma animosidade que se dava em fevereiro de 1849, e mesmo em todo o anno de 1849....

*O Sr Pinto de Campos*: -- E as ameaças do punhal?

*O Sr. Portella*: -- Hoje ha mais moderação e tolerancia; reconhece-se isto em todo o Brasil E demais, o Sr. presidente da provincia não disse que os espiritos estão já congrassados, que os partidos estão de mãos dadas, tanto que assim se exprime: « Não he porém que eu creia que com ella (com a politica de conciliação) se evitaram todos os descontentamentos, ou se alcançará a certeza de que ninguem haja de conspirar contra a ordem publica: seria pouco discreto o governo que tal acreditasse, podendo antes contar em todo o caso com o desvario de alguns homens, que sem pensamento nobre a realisar, e sem jamais poderem confiar em meios pacificos de triumpho, só na desordem geral libram suas esperanças.»

*O Sr. Pinto de Campos*: — He mais uma contradição.

*O Sr. Portella*: -- Não sei se o nobre deputado que acabou de fallar, narrando o acontecimento que teve lugar no Rio Formoso, estaria bem informado do como elle se deu. Disse elle..., (eu não quizera entrar nesta questão) que o povo, que se havia reunido em opposição a installação de uma sociedade filial da sociedade Liberal Pernambucana, não tinha procedido de um modo tumultuario; mas se o nobre deputado quizer, eu lerei um documento que provará o contrario do que asseverou...

*O Sr. Pinto de Campos*: -- E eu tenho documentos, que dizem o contrario...

*O Sr. Portella*: — Mas o que eu tenho he official.

*O Sr Maciel Monteiro*: -- Seria melhor que viesse pelo caminho da secretaria.....

*O Sr. Portella*: -- Sei que o requerimento passa, posso reservar-me para quando vierem os documentos: pedi este por certidão para poder argumentar...

*Um Sr. Deputado*: -- O nobre deputado não póde prever qual será o resultado da votação...

*O Sr. Portella*: -- Sei, porque os senhores que votaram hontem não hão de mudar de opinião....

*Um Sr. Deputado*: — A discussão póde ter feito variar as convicções.

*O Sr. Maciel Monteiro*: -- Eu estou quasi votando contra, depois que ouvi o nobre deputado. (*Hilaridade.*)

*O Sr. Portella*: — Não lerei o documento, reservo-me para quando vierem os demais. Conseguintemente não tocarei na questão, que apresentou o nobre deputado (o Sr. Campos) acerca da installação da tal sociedade: me reservarei para depois, ficando aqui como que partido o meu discurso. Supponho ter dado a rasão da negação do meu voto, e ter mostrado que não existe a contradicção que o nobre deputado enxergou no relatorio do Sr. presidente da provincia

*O Sr. Presidente*: — A hora dos requerimentos está acabada, por consequencia a discussão fica adiada.

*O Sr. Corrêa de Britto* (pela ordem) manda á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro a urgencia para continuar a discussão do requerimento sobre os negocios do Rio Formoso, para que elle possa votar-se. Sala das sessões, 5 de março de 1852. »

Apoiado, entra em discussão, e he logo em seguida approvado.

*O Sr. Presidente*: — Tem a palavra o Sr. Corrêa de Britto.

*O Sr Corrêa de Britto*: — Sr. presidente, animado de sentimentos de verdadeira sympathia pelo nobre deputado primeiro secretario, he com bastante desprazer que me resolvo a entrar com elle em liça, a combater algumas de suas proposições, e a refutar sua argumentação, aliás bem preparada, e que muito provará se por-ventura fosse empregada em defesa de bôa causa.

Por mais habil que seja um advogado, por mais intelligencia e conhecimentos que elle tenha, colocar-se-ha em posição difficil e arriscada, sempre que se encarregar do patrocinio de causas mal paradas, ou baldas de justiça.

*Alguns Senhores deputados.* — Não apoiado.

*O Sr. Portella*: — O principio he exacto; mas a applicação não he verdadeira.

*O Sr Corrêa de Britto*: — Meu discurso responderá cabalmente a este aparte do nobre deputado.

Sr presidente, antes de involver-se na discussão, o nobre primeiro secretario confessou-se grato ao actual administrador da provincia, renovou os protestos da amizade que lhe consagra, e acabou por declarar que. . . .

*O Sr. Portella*: — Que o amor da verdade he que me dirigia.

*O Sr. Corrêa de Britto*: — Era isto justamente o que eu ia dizer, quando o nobre deputado teve a bondade de interromper-me; entretanto, para que esta assembléa e o publico fizessem justiça á sinceridade do illustre membro, não era precisa a sua declaração; porque, Sr presidente, como muito bem observou o nobre primeiro secretario, em toda a sua vida não ha precedentes que autorisem a seu respeito juizos menos honrosos. Eu porem, pedira ao nobre deputado que, dando-nos mais uma prova da bondade de seu coração, fornecendo-nos mais um documento de sua rectidão, ajuizasse de seus collegas como quer que elles ajuizem de S. S.; pedira-lhe que não procurasse attribuir-me intenções diversas daquellas que naturalmente devem deduzir-se de minhas palavras, como praticou quando disse que, apresentando o requerimento que se discute, me não propuz a obter esclarecimentos acerca das occurrencias do Rio-Formoso, mas, sim, a desabafar-me; quando affirmou que o modo apaixonado, como eu motivára esse requerimento, indicára que eu apenas tivera por fim suscitar uma questão odiosa.

*O Sr. Portella*: — Formo o milhor juizo das intenções do nobre deputado.

*O Sr. Corrêa de Britto*: — Sr. presidente, talvez, naquella occasião, minha voz echoasse um pouco mais fortemente no recinto desta casa; mas, se isto aconteceu, foi porque assim costumo eu fallar, sempre que, para assim dizer, identifico-me com a materia de que me occupo. Entretanto, sómente o desejo de chegar ao conhecimento da verdade me levou a apresentar o requerimento em questão e parece-me que tenho direito a ser acreditado quando assim me exprimo. (*Apoiados*)

O nobre deputado lastimou que se tivesse querido acoimar de leviano o presidente da provincia; entretanto, no correr desta discussão, ainda se não usou de expressão alguma que indique, da parte de quem a empregou, a intenção de faser recahir sobre a administração provincial a pecha da leviandade. (*Apoiados.*)

*O Sr. Portella*: — E a contradicção n' uma peça official como se caracterisa?

*O Sr. Corrêa de Brito*: — Póde ser filha de erro de intelligencia, que nada se parece com a leviandade: he bem possivel que um individuo combine os factos entre si de modo a chegar a conclusões menos exactas, sem que, todavia, seja leviano.

*O Sr. Portella*: -- E S. Exc. tem falta de intelligencia?

*O Sr. Corrêa de Britto*: -- Não estejamos a converter argueiros em cavalleiros; não malbaratemos o tempo em pegar de palavras: eu não disse que o administrador da provincia tem falta de intelligencia, mas, sim, que podia ter errado na combinação dos factos, talvez mesmo por falta de pleno conhecimento delles.

*O Sr. Maciel Monteiro*: -- Erram grandes homens, quanto mais o Sr. Victor de Oliveira! Errou completamente nesse relatorio, e Deos queira que seja este o seu ultimo erro.

*O Sr. Corrêa de Britto*: -- Senhores, para que tanta susceptibilidade? O erro he partilha dos homens; ora, o Sr. Victor de Oliveira he homem: logo ha de errar, e errar muitas vezes como todos os outros seus semelhantes.

Sr. presidente, eu estava disposto a não addicionar uma palavra sequér ás que tive a honra de proferir hontem nesta casa quando procurei justificar o requerimento de que ora se trata: era minha intenção deixar correr a discussão sem que nella mais me involvesse, e como he de meu dever, conformar-me com qualquer decisão que a respeito houvesse de tomar esta illustre assembléa, sem deixar escapar a mais leve expressão de desgosto, se porventura me fosse ella desfavoravel; e estava nesta disposição, por que entendo que ninguem tem direito de impor suas opiniões á maioria da casa (*Apoiados.*)

*O Sr. Portella*: -- Nem eu quiz impor as minhas

*O Sr. Corrêa de Britto*: — Nem eu disse que o meu nobre collega teve semelhante pretenção. Peço-lhe que não enxergue nem tuhas palavras insinuações odiosas contra sua pessôa; protesto que não desejo offende-lo.

*O Sr. Portella*: -- Estou certo disso, e lho agradeço.

*O Sr. Corrêa de Britto*: -- Sr. presidente, o nobre deputado, ardendo em desejos de fazer desapparecer a contradicção que resulta da combinação dos dous topicos do relatorio de que me tenho occupado, lembrou-se de estabelecela sómente entre um desses topicos e um pequeno membro do outro: fôrça he, portanto, que, mesmo arriscando-me a abusar da paciencia da casa, volte eu á essa combinação para mostrar quão pouco feliz foi a lembrança do illustre membro.

Os topicos a combinar são estes: (*lê*)

« Acha se a provincia em paz e goza de tranquilidade. Depois dos movimentos politicos que, ha trez annos, a enlutaram, a rasão foi pouco a pouco recobrando o seu imperio sobre os homens apaixonados, os odios se teem ido aplacando, as recriminações arrefecendo, e os espiritos se dispondo á tolerancia e á conciliação: quando não fôra mesmo a necessidade de descanso depois de tantos infortunios que pesaram sobre ambos os partidos, a reflexão bastava para arreda-los do campo desgraçado das lutas fraticidas, sempre inglorias, sempre desoladoras; e o verdadeiro patriotismo, a cujos impulsos jamais desobedeceria esta interessante porção da grande familia brasileira, sellaria bem depressa o esquecimento de reciprocas offensas, e condemnaria altamente o proprio pensamento de novas discordias civis Nem seria possivel que outra fosse a marcha dos acontecimentos: em todas as provincias do Brasil, que tem passado pela desgraça de iguaes dissenções intestinas, os animos se hão sem difficuldade congraçado, e a união fraternal, que distingue a nossa nacionalidade, tem cicatrizado immediatamente todas as feridas, matando a lembrança do passado, e garantindo com uma paz duradoura um futuro cheio de vida e de prosperidade. »

« Tive ultimamente participação official de que no dia 22 do mez passado, pretendendo alguns cidadãos installar na cidade do Rio-Formoso uma sociedade denominada *Liberal Pernambucana*, igual a outras que ja existem em diversos lugares da provincia, reuniram-se muitos homens armados, annunciando-se defensores do governo, e querendo impedir a installação; mas os membros da sociedade, confiando, como deviam, nas garantias legaes e nas providencias da policia, esperaram que se restabelecesse a ordem publica, atacada dessa vez por aquelles que se diziam seus propugnadores: espero informações circumstanciadas para mandar proceder, como fôr de justiça a respeito de tão inopinada occurrencia. »

Segundo se lê no primeiro destes topicos, os odios politicos se vão extinguindo, a conciliação das parcialidades, que os nutriam, se vai operando por si mesma, e proximo está o momento em que ellas, lançando por terra as bandeiras em derredor das quaes lidavam arvorarão novo estandarte commum, em torno do qual se gruparão para se abraçarem, para viverem em commum, quaes outros membros de uma mesma familia, dominados todos de um só pensamento, convergindo todos para um só ponto. Do outro topico, porém, o contrario de tudo isso se infere; pois que, se as cousas tivessem neste estado, se não apresentariam em Rio-Formoso dous partidos, disputando-se palmo a palmo o terreno; isto é, um dominado do desejo de tramar contra as instituições do paiz, nada poupando por levar a effeito a installação de uma sociedade que, segundo seus estatutos, já conhecidos do publico, tem por fim facilitar os meios de esbandalhar a área santa da nação brasileira, — o nosso pacto fundamental; o outro, ardendo em zelo e dedicação pelas mesmas instituições, afastando-se porque semelhante installação se não verificasse, para que não houvesse mais esse foco de machinações contra o systema que felizmente nos rege. E não se enxergará em tudo isso uma contradicção?

*O Sr. Portella*: — Isto he unicamente n'um ponto da provincia.

*O Sr. Corrêa de Britto*: — Se havendo tido meu corpo completamente chagado, eu disser que estou com elle quasi são, e, averiguado o facto, se reconhecer que ainda ahi conservo ferida cancerosa, que carece de longa e cuidadosa cura, certo ninguem me irrogará injuria, se qualificar-me de inexacto.

*O Sr. Maciel Monteiro*: — A conciliação he um acto moral: onde estão os orgãos por que se ella manifesta?

*O Sr. Corrêa de Britto*: — O meu muito illustrado e respeitabel amigo acaba de suggerir-me um argumento que muito lhe agradeço, e do qual vou desde já prevalecer-me Como elle muito bem ponderou, a conciliação he um acto todo moral, que, sómente por meios tambem moraes, se póde realisar; dentre estes meios o mais poderoso he certamente a manifestação, pela imprensa, dos desejos de operalo, he a pregação diaria e continua de doutrinas proprias a apressa-lo; mas dizei-me, senhores, ha nesta provincia uma gazeta sequér que se encarregue de semelhante missão?

*Vozes*: — Não! Não!

*O Sr. Corrêa de Britto*: — Ao contrario, nas mesmas fileiras do partido *constituinte* acaba de operar-se importante scisão, e a fracção dissidente, por seu orgão, o *Diario-Novo*, apresenta-se, arrogante, fulminando o céo e a terra; comprometendo-se a *fazer voar o throno do Sr. D. Pedro II como os estilhaços de uma bomba, se S. M. se não pozer á testa da revolução, e não convocar, de motu proprio, a constituinte*; invectivando até alguns de seus proprios correligionarios que se apressa em averbar de *trahidores e vendidos ao poder.* Quasi que não ha dia em que a *Imprensa* (papel) não publique longos artigos em que se nos cospem as maiores injurias, e se nos atiram os mais nauseabundos sarcasmos, os mais nojentos insultos Após estas duas folhas apparecem mais algumas que igualam-nas, senão excedem-nas, na turpitude da linguagem, no desencadeiamento das ideias. Onde estão, pois, os symptomas da approximação dessa idade de ouro que com tanta segurança nos promette o relatorio? Onde os caracteristicos dos desejos de conciliação e fraternidade?

*O Sr. Maciel Monteiro*: — O que he pena he que isso não seja verdade: desejo-o mais do que o presidente da provincia.

*O Sr. Corrêa de Britto*: — Tambem eu desejava que tudo isso fosse uma realidade.

Sr. presidente, ninguem mais do que eu deseja a conciliação da importante familia pernambucana; ninguem mais do que eu anhela que se ella congrace, e chegue a um accôrdo, regulado sempre pelos principios de ordem e de verdadeira liberdad; ninguem dirigirá á Providencia votos mais fervorosos do que aquelles que eu diariamente lhe encaminho, para que faça com que, mediante tal condição, os Pernambucanos tenham um só pensamento, uma só vontade; porque, Sr. presidente, estou persuadido de que, emquanto essa conciliação e esse accôrdo se não derem, Pernambuco jamais será o que póde e o que deve ser. (*Muitos apoiados.*)

*O Sr. Florencio* (com fôrça): — Muito bem! Muito bem

*O Sr. Corrêa de Britto*: — Repito, Sr. presidente, o que já disse n'um artigo que foi publicado na folha official do meu partido: sou Brasileiro, quero o engrandecimento do meu paiz em geral; mas, antes de tudo, sou Pernambucano...

*O Sr. Portella*: — Apoiado: pensa como eu penso.

*O Sr. Corrêa de Britto*: —... e, como tal, desejo que minha provincia seja tão feliz quanto póde e deve ser.

*Um Sr. Deputado*: — Tanto como as outras.

*O Sr. Maciel Monteiro*: — E mais ainda.

*O Sr. Corrêa de Britto*: — Diz muito bem o meu nobre e illustrado amigo, e mais ainda do que aquellas cujos recursos naturaes fôrem inferiores aos da nossa. (*Apoiados.*)

Sendo estes os meus sentimentos, sendo esta a minha doutrina, eu me não deixaria de congratular com o administrador da provincia por quanto se contém em seu relatorio com referencia á nossa situação politica, se porventura fosse fiel o quadro que elle traçou com tão bonitas e lisongeiras côres; mas, estando tão bello painel muito aquém da realidade, receio que seja causa para que, suppondo-se em mar bonançoso, descuidado se encoste ao leme desta não o piloto que houver de governa-la, e ahi adormeça, para não acordar senão depois que encapelladas ondas e sibillantes ventos houverem-na atirado sobre os cachopos, que, aguçados, ahi a esperam para esmigalharem na.

A' vista da comparação que de novo estabeleci entre os dous topicos do relatorio, que tenho lido á casa, parece-me ter provado que elles se contradizem.

*O Sr. Portella*: — E fôram, com effeito, estes topicos os que o nobre deputado comparou hontem?

*O Sr. Corrêa de Britto*: — Sim, senhor: appello para o testemunho da casa. Demais, aqui está sobre a mesa, tal como me foi dado pelo Sr. tachigrapho, e sem que ainda haja recebido a mais ligeira correcção, o discurso que proferi nesse dia: posso confia-lo ao meu illustre collega, e delle verá S. S. que fôram justamente estes os topicos combinados.

O Sr. Portella: — Póde ser; talvez seja erro de intelligencia de minha parte.

O Sr. Corrêa de Britto: — Não, senhor: ao contrario, inclino-me a crer que a argumentação de que hoje se servio o nobre deputado he filha da pouca attenção com que me ouvio.

O Sr. Portella: — Não, senhor: ouço sempre o nobre deputado com muita attenção; tanto que lhe estou dando apoiados.

O Corrêa de Britto: — Demonstrada como se acha a contradicção de que o nobre deputado quiz salvar o administrador da provincia, e reconhecida, á vista dos factos sobre que, ha pouco, chamei a attenção da casa, a inexactidão de quanto disse S. Exc. com referencia á situação politica da provincia, vejamos se foi feliz o nosso nobre collega, quando, concedendo, ainda que por hypothese, que Rio-Formoso se não acha em perfeita paz, quiz provar que a presidencia podia considerar a provincia em estado de plena tranquillidade.

Para provar esta sua proposição apadrinhou-se o nobre deputado com o relatorio lido pelo Sr. Tosta á esta assembléa na sessão de 1849, e, lendo o topico desse relatorio, em que tão distincto Brasileiro se congratulára com a representação provincial *pelo restabelecimento da paz e da tranquillidade publica, pela manutenção das instituições do paiz que todos desejamos e juramos defender*, assentou de dizer que então ainda Caetano Alves estava em armas, ainda Pedro Ivo occupava as mattas de Agoa-Preta, e que, isto não obstante, ninguem qualificou de inexactas aquellas expressões.

Senhores, quando o Sr. Tosta assim se exprimio podia e devia fazê-lo: Caetano Alves não estava em armas, nem Pedro Ivo occupava as mattas de Agoa-Preta, como approuve ao nobre deputado referir-nos: o primeiro solicitára uma amnistia, e fingira aceita-la cordialmente; do segundo não havia a mais passageira noticia: tanto que, em topico desse relatorio, anterior áquelle á que se reportou o nosso honrado collega, o Sr. Tosta dissera: (*lê*)

« Ultimamente, senhores, a guerra civil está terminada, e aniquilada a revolta: *em nenhum lugar existem reuniões armadas contra a autoridade publica*: dos que a compunham uns estão nas mãos da justiça, outros se ausentaram para fóra do imperio segundo consta, o resto se acha homisiado, a maxima parte que formava a dos illudidos se aproveitam do generoso perdão que o governo lhes franqueou em diversas épocas desta desgraçada luta, e que teria poupado muitas victimas, estancado immenso sangue, se alguns criminosos chefes nutrissem em seus peitos sentimentos, já não digo de patriotismo, porém de humanidade. »

O Sr. Portella: — Agora leia o relatorio do Sr. Honorio, logo no começo do capitulo—*Tranquillidade e segurança publica*. —

O Corrêa de Britto: — Vou satisfazer a exigencia do honrado membro, e estou certo de que isso nada lhe aproveitará: (*lê*)

« Esta esperança (a da paz e tranquillidade duradouras á que se referira o Senhor Tosta quando passára a administração da provincia ao Sr. Carneiro Leão) desvaneceu-se bem depressa.

« O mesmo meu antecessor, em relatorio reservado, me havia declarado ter mandado postar em Agoa-Preta e Verde o oitavo batalhão de caçadores, com o fim de conter a Caetano Alves, que se apresentava como successor de Vicente de Paula, e tambem a Pedro Ivo, com elle intimamente ligado; e outrosim para prender a este réo que não estava amnistiado como aquelle.

Nessa época, Sr. presidente, exercia eu o lugar de official-maior da secretaria do governo, sabia perfeitamente da marcha deste e de outros negocios cujo pleno conhecimento depende da apreciação de documentos officiaes; e, pois, estou felizmente habilitado para explicar o como o negocio se passou.

Quando esta assembléa encetou sua sessão de 1849, não havia com effeito reuniões armadas contra a autoridade publica; mas, dias depois, Caetano Alves, começando a largar a máscara que tomára para solicitar a clemencia imperial, reappareceu em attitude hostil, grandemente secundado por Pedro Ivo: desejoso de consolidar a confiança publica, ainda não bem estabelecida, o Sr. Tosta ao passar as rédeas da administração ao Sr. Honorio, absteve-se de consignar este facto no relatorio que tinha de ser impresso, e de correr por toda a provincia, por todo o imperio; mas para pôr de sobr'aviso o seu muito digno e muito illustrado successor, em relatorio reservado preveniu-o do verdadeiro estado das cousas, dando-lhe conta das providencias que adoptára para atacar o mal em sua origem. Esta parte, pois, do relatorio do Sr. Tosta nada aproveita ao meu nobre collega: não faria desapparecer a contradicção que se nota no relatorio do Sr. Victor de Oliveira, ainda mesmo admittida a hypothese que o honrado membro se figurou.

Demais, nada disto se oppõe á que venham á esta casa os documentos officiaes que requisito, sómente para habilita-la a formar juizo seguro acerca de uma occurrencia tão pouco ordinaria, que foi inserida no relatorio em que a presidencia nos deu conta do estado da provincia, e que, como todos sabem, he e deve de ser peça muito séria e importante: contribuir para que sejam escaceados esclarecimentos á quem os pede para chegar ao conhecimento da verdade, equivale a cooperar para que se negue pão á quem tem fome, e agoa á quem tem sede.

Sr. presidente, como já tive a honra de declarar á esta assembléa, era intenção minha nada accrescentar ao que dissera em apoio do meu requerimento de que ainda se trata; mas, á vista da direcção que se ha dado á discussão, vejo-me forçado a me não assentar sem fazer mais algumas considerações.

Em vista dos termos de que se servio o Sr. Victor de Oliveira quando descreveu a situação dos partidos entre nós, parece que S. Exc. está persuadido de que a luta que testemunhámos em 1848 e 1849 não foi uma luta entre o principio de ordem e o da anarchia, entre homens que, a todo transe, queriam defender o throno e as instituições juradas, e individuos que, esforçando-se por derribar estas, empenhavam-se por despedaçar aquelle; parece que S. Exc. quiz indicar que o partido que aqui tudo arriscou em pró da constituição e da monarchia não está preso por laço algum a esse por cujas idéas sempre lidaram os cidadãos que actualmente estão no poder; parece, finalmente, que S. Exc. tentou equiparar-nos a essas parcialidades mesquinhas que, sem pensamento nobre a realisarem, sem dedicação aos dogmas de uma crença politica, mutilam-se e inutilisam-se, para se arredarem mutuamente do gozo material e inglorio de posições officiaes, ou de algumas dessas fatias do fôfo pão-de-ló com que governos menos conscienciosos, e inteiramente aquém de sua alta missão, sóem perverter consciencias menos lisas, corações pouco patriotas. Entretanto exprimindo-se assim, S. Exc. não só nos irroga gravissima injuria, como até se põe em contradicção com seus predecessores, e com o proprio governo de que he delegado, e cujo pensamento deve de ser seu. (*Apoiados*.)

Sr. presidente, trazendo para aqui os relatorios dos Srs. Tosta e Honorio, o nobre primeiro secretario forneceu-me armas muito poderosas, e eu não podéra deixar de aproveitar-me dellas sem dar prova de notavel imbecilidade.

Vejamos como o Sr. Tosta apreciou essa revolta agora pintada com côres menos carregadas do que aquellas que lhe competem: (*lê*)

« Tinham elles (os chefes da revolta) embebido nos animos das classes menos pensadoras sentimentos proprios para leva-la ao exaltamento: haviam assulado as paixões das massas, que produziram os desastrosos acontecimentos de 26 e 27 de junho; acontecimentos que elles mesmos reprovaram depois, sem se lembrarem de que os tinham imprudentemente provocado. Juntaram a tudo isso o terrivel embuste de que seus adversarios procuravam vender como escravos uma parte da população; e assim ficou preparada a mina que mais tarde devia fazer explosão, por emquanto demorada, porque lhes foi conservado o poder, ainda que restricto a certos limites que lhes impozera a politica de um de meus nobres predecessores »

Creio que se refere o Sr. Tosta ao Sr. Pires da Motta, á cuja perspicacia, a cujo tino administrativo jamais me cansarei de render homenagem.

Vejamos tambem como, depois de haver referido a maneira pouco digna por que abusaram da força publica aquelles de nossos adversarios que, mesmo durante o começo da revolta, ainda a tinham sób sua inspecção, se exprime o Sr. Tosta para com aquelles que contribuiram para os primeiros triumphos da legalidade: (*lê*)

« Honra, senhores, honra a esses benemeritos que assim accudiram aos reclamos da patria afflicta! Honra a todos esses briosos militares que prestaram o valioso contingente de seus serviços *em desaggravo das leis da sociedade e da moral offendidas, e que não pouparam sacrificios para salvar o seu paiz*! A seus esforços se devem os triumphos assignalados dos primeiros recontros com os inimigos nos combates de Mussupinho, Maricota, Catucá e Crasangi; depois dos quaes, perdendo os rebeldes a esperança de conseguir a victoria *ainda que continuassem a encobrir o negro plano de desmoronar o edificio da monarchia constitucional que a opinião geral do Brasil idolatra como unica salvaguarda de seus direitos e liberdades desenrolaram a bandeira de miseraveis reformas que o paiz rejeita e que mesmo esses degenerados Brasileiros não podiam comprehender nem explicar*. »

Aqui, senhores, se diz, e se diz muito bem, que, a vigorar, a revolução *affecta á toda a sorte de paz, desmoronaria o edificio da monarchia constitucional*; aqui se qualifica de *miseraveis as reformas inscriptas na bandeira* que desenrolaram nossos adversarios quando reconheceram que já lhes não era preciso conservar a máscara da hypocrisia; alli (no relatorio do Sr. Victor) qualificam-se nossos esforços de *infortunios que pesaram sobre ambos os partidos*, como se fosse sómente do futuro destes que se tratava, e não do do imperio inteiro e do da monarchia: aqui se prodigalisam merecidos encomios a todos que cooperaram para o triumpho da legalidade; alli fulmina-se grave censura aos que, ardendo em desejos de contribuirem pela observancia das leis, e querendo concorrer para que nenhuma mingoa soffresse a força moral do agente da autoridade publica em Rio Formoso, apresentaram-se dispostos a não consentir que se installasse a sociedade *Liberal Pernambucana*, que, segundo o contexto de seus estatutos, se compromette a tudo empregar para que se convoque uma *constituinte* que revolva a sociedade brasileira para reconstrui-la sobre bases demagogicas!...

As palavras que acabo de citar, Sr. presidente, e que, a olhos vistos, nada estão de accordo com as do Sr. Victor de Oliveira, são do Sr. Manoel Vieira Tosta que o nobre primeiro secretario tão avisadamente qualificou de dignissimo ministro da marinha; e, pois, devem de ser de grande autoridade para S. S.

O Sr. Portella: — E em verdade o são.

O Sr. Corrêa de Britto: — Pois bem! *Essa bandeira de miseraveis reformas que o paiz rejeita, e que mesmo os que a desenrolaram não podiam comprehender nem explicar*, ainda he a mesma em torno da qual se aggrupam os que merecem bom juizo da parte do administrador da provincia; essa bandeira ainda he a mesma contra a qual lidam constantemente os que, nivelados por S. Exc. com aquelles, como que são estigmatisados, como que são offerecidos em holocausto a seus adversarios politicos!.... (*Apoiados*.)

Vejamos, ainda, como o Sr. Honorio Herméto Carneiro Leão, este muito illustrado e profundo estadista, com suas vistas largas e perspicazes, aquilatou o lado que nos he adverso: (*lê*)

« Os principaes autores e promotores da nova revolta foram, além do capitão Pedro Ivo Velloso da Silveira, os amnistiados do mez de abril do anno passado; aquelles que receberam amnistia ao terminar da rebellião de 1848, ainda com as armas na mão. »

..................................................

..................................................

..................................................

« O campo legal, porém, foi desprezado e abandonado; porque esse partido violento preferia conspirar, e cogitava de recorrer de novo ás armas. »

..................................................

..................................................

..................................................

« Tenho o desgosto de informar-vos que todas estas promessas e protestos (os dos nossos adversarios) não eram senão estratagemas com que taes homens não se pejam de atraiçoar ao governo, e dos quaes ousam mesmo glorificar-se »

O Sr. Portella: — O Sr. Honorio refere-se a 1849.

O Sr. Corrêa de Britto (elevando a voz): — O muito nobre e muito illustrado Sr. Honorio Herméto Carneiro Leão retirou se infelizmente daqui em 1850; e de então para cá a provincia, bem longe de haver prosperado, tem desandado completamente. (*Apoiados*.)

Recordemo-nos, finalmente, da maneira como nossos serviços e o pró da ordem e da tranquillidade publica foram apreciados pelo governo geral logo depois de abafadas as revoltas de 1848 e 1849, e decidamos, cada qual em sua consciencia, se o Sr. Victor não está em contradicção com elle, e com os seus dous nobres predecessores. (*Apoiados*.)

Sr. presidente, supponho que, além de haver demonstrado semelhante contradicção, tenho provado que o partido, tão favorecido pelo Sr. Victor de Oliveira, he o mesmo que, ora mais ora menos abandonadamente, ora mais ora menos hypocritamente, de continuo ha conspirado contra a ordem publica e contra as instituições juradas: terminarei, portanto, aqui, reservando-me o direito de ainda uma vez occupar a attenção da casa sobre o objecto em discussão, se tanto me parecer necessario.

O Sr. Guedes de Mello combate o requerimento.

Encerra-se a discussão, e, submettido o requerimento á votação, he approvado por 14 votos contra 12.

O povo que se tem conservado na galeria, sahe.

Os Srs. deputados tambem se retiram da sala.

O Sr. Presidente: — Passa-se a

ORDEM DO DIA.

Primeira discussão do projecto que fixa a força policial para o anno de 1852 á 1853.

Verifica-se não haver casa.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão. (Eram quasi duas horas.)

## SESSÃO EM 5 DE MARÇO DE 1852

*Presidencia do Exm. Sr. Barão de Capibaribe*

As 11 horas da manhãa, feita a chamada acham-se presentes 21 Srs. deputados.

O Sr. Presidente: — Abre a sessão.

O Sr. 2º Secretario: — Lê a acta da sessão anterior que he approvada.

O Sr. 1º Secretario: — Dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia remettendo o relatorio da camara municipal d'esta cidade sobre o estado do municipio. —*A commissão de negocio das camaras*.

Outro do mesmo remettendo as contas da receita e despesa da camara municipal da villa de Tacaratú relativas ao exercicio de 1850 a 1851, e bem assim o orçamento do corrente anno. —*A commissão de orçamento municipal*.

Sendo presente á commissão de estatistica uma representação da camara municipal de Cimbres em que pede a esta assembléa a confirmação da transferencia da séde da matriz da antiga villa do mesmo nome para a de Pesqueira, em consequencia do estado verdadeiramente decrepito e ruinoso em que se acha aquella matriz, como demonstram os documentos, que a acompanharam a dita representação; ao passo que os mesmos provam, que a capella de Pesqueira offerece todas as proporções requeridas pela decencia com que se devem exercitar as funcções religiosas, dignas por certo de todo o esplendor e magnificencia; e attendendo sobre tudo a commissão que o acto dessa transferencia já foi approvado pelo Exm. Diocesano, como se depreende do seu officio dirigido a presidencia em data de 13 de setembro de 1851, he a mesma commissão de parecer, que esta assembléa adopte a seguinte:

RESOLUÇÃO.

A assembléa legislativa provincial resolve:

Art. Unico: Fica transferida a séde da matriz da antiga villa de Cimbres para a de Pesqueira e revogadas todas as disposições em contrario.

Paço da assembléa provincial de Pernambuco 5 de março de 1852. —Pinto de Campos. —Estellita. —Martins Pereira.

Julga-se objecto de deliberação vai a imprimir.

ORDEM DO DIA.

Primeira discussão do projecto n. 1 que fixa a força policial para o anno de 1852 a 1853.

O Sr. Florencio: —Sr. Presidente, he necessario que eu justifique a razão porque me declarei vencido no projecto que se discute, sendo membro da respectiva commissão. O art. 1 da lei interpretativa ao acto addicional, diz assim: « as assembléas provinciaes compete legislar sobre a policia e economia municipal

Ora, a palavra *policia* comprehende a policia municipal e não a policia judiciaria: se a policia, digo eu, de que falla o § 4 do art. 10 do acto-addicional he municipal, a proposta devia partir da camara; se he geral, devia vir do delegado do governo geral. Se o corpo de policia he municipal, sem duvida devia ser empregado dentro do municipio no desempenho das funcções de policia municipal; mas se a policia esta na immediata obediencia das authoridades judiciarias, e tanto he assim, que a proposta não vem da camara, mas do presidente da provincia: eu não sei como ella possa ser provincial; me parece tambem, que nos não he permettido por maneira alguma interpretar o acto-addicional de modo diverso do que soam as proprias palavras; isto não he dito por mim foi dito no proprio projecto que se converteu em lei interpretativa o qual diz: (lê) ora se eu não vejo no acto-addicional um só artigo que me diga que a policia he provincial e bem pelo contrario vejo que ella he municipal; porém se as funcções da policia são judiciarias, isto he, estas as ordens do chefe de policia, do delegado, do subdelegado & servindo para aprender criminosos e evitar crimes que são funcções geraes, como he que eu posso por dicção só mente, dizer que a policia he provincial? Não posso; não devo; e se não posso nem devo, entendo que a policia he geral. Mas a assembléa tem, he verdade um dever, mas vamos ver qual he; eu estou prompto como deputado provincial a cumprir este dever. O art. 11 § 2 do acto addicional, diz o seguinte: (lê) estou prompto, he um dever que eu cumpro; mas que o fixa a força por ventura paga-a? não se póde concluir isso por certo porque eu vejo que a assembléa provincial fixa o numero das comarcas; se he para mais, he necessario um juiz de direito, um parocho etc. ora a estes empregados quem paga he o governo geral: por lhe fixar a força, não se segue que haja obrigação de paga-la. Estas são as minhas opiniões e he a razão porque assignei *vencido* o projecto; entretanto, eu entendo que devemos fixar a força e nessa occasião fallarei sobre a materia depois que tiver ouvido os illustres collegas da commissão.

O Sr. José Pedro: —Sustenta que o projecto deve passar para segunda discussão.

O Sr. Florencio: — Sr Presidente eu não tenho os usos parlamentares, sou deputado novo e devo por força cahir em erros, mas estou prompto a corrigi-los logo que milhores rasões se apresentem; mas me paresse digo, (me paresse, porque não estou certo, não posso affiançar) que tenho o direito de assignar-me vencido como membro da commissão reservando-me para a discussão para então dar as rasões do meu procedimento: me paresse que mesmo na assembléa geral tem sido estylo muitos deputados dissem reservo-me para a discussão --assigno vencido --Ora, se eu tenho o direito de me assignar vencido, reservando-me para a discussão, eu posso não estar em contradicção, quanto concordo que temos o direito de fixar a força. Se o nobre deputado me convencer de que eu só tenho o direito de fallar uma vez e que hoje mesmo se organisa o corpo policial etc., então exponderia todas as razões do meu procedimento, mas hoje he o primeiro dia de discussão, ainda não he que se marca a força etc e como o nobre deputado me acusa de contradictorio! Eu como deputado novo, ou como amestrado na tatica parlamentar devo merecer antes a compaixão do nobre deputado do que a sua acrimonia: o nobre deputado foi injusto. Ainda a pouco me disseram e altas pessoas que entendem na materia, que na primeira discussão se tratava da utilidade do projecto; quanto a utilidade eu não a contesto; a força publica he o governo, o governo he o elemento da ordem e como tal não posso ir contra isto (apoiados) ellis parece que não estou em contradicção, apresentando apenas as rasões porque divergia da opinião dos meus collegas: eu não considero o corpo policial geral, como ja disse, e se o nobre deputado me provar que o corpo de policia he proposto pela camara, que limpa ruas, consente calçadas etc. etc. eu declaro que he municipal; mas em quanto estiver as ordens da policia judiciaria he geral, nisto estou eu firme, não muito; isto esta escripto na lei interpretativa, que as assembléas provinciaes não tem direito de interpretar os artigos do acto addicional senão da maneira porque as palavras *soam*, o contrario disso, nada, nada, nada; não he para nós. Se o nobre deputado me convencer de que estou em contradição, bem, mas até aqui não o fez por isso insisto na minha opinião.

O Sr. Augusto da Oliveira: —Damos em outro numero

O Sr. Estellita: --Sr. presidente, pedi a palavra, não para entrar em liça com os nobres deputados que teem fallado a respeito da materia, apenas pedi a palavra para expor o meu modo de pensar a respeito da questão.

Trata-se hoje da primeira discussão do projecto que tem por fim fixar a força policial, he hoje, Sr. presidente, que temos de decidir se com effeito he conveniente, se com effeito he util a força policial, isto he, se esta casa reconhece que temos necessidade de um corpo policial para auxilio das autoridades, não só criminaes, como policiaes.

Ora, se assim he, se hoje só vamos tratar da utilidade ou não utilidade do projecto, a que vem aqui a questão do pagamento ou não pagamento dessa força? Hoje não devemos entrar nesta questão, he isso questão secundaria, que poderemos discutir em uma segunda ou terceira discussão do projecto, ou podemos mesmo resolver por meio de uma emenda, levando o pagamento dessa força á thesouraria competente, sem que entremos agora nesta questão; agoardemo-nos para occasião opportuna que por certo não he esta: entendo, repito, que não he occasião competente esta para se tratar da questão de quem ha de pagar a força policial.

O Sr. Florencio: -- Logo, o pagamento não he materia do projecto? Essa he boa...

O Sr. Estellita: -- Reservemo-nos para a segunda discussão, e ahi poderemos dizer quem deve pagar a força policial, agora o que queremos saber he se deve haver um corpo de policia; he hoje tudo quanto se deve tratar.

Se o nobre deputado se oppozesse á fixação da força, mostrando que ella não he conveniente, e que deviamos acabar com este corpo..

O Sr. José Pedro: -- Não podemos, o acto addicional obriga...

Um Sr. Deputado: -- Só podemos fixar maior ou menor numero.

O Sr. Estellita: -- He verdade; emfim, se fallasse acerca da utilidade, ou não utilidade, eu diria que a discussão marchava seu caminho regular, mas occuparmo-nos de pagamentos, de numero etc., isso he intempestivo.

Pedi a palavra só para fazer estas reflexões, que dizem respeito ao caminho da discussão.

O Sr. Florencio: — Eu pedi a palavra para responder ao nobre deputado, que se assenta aqui a esquerda, e que agora não esta na sala, (o Sr. A. de Oliveira) o que muito sinto, porque não desejaria entrar agora na discussão sem que elle me ouvisse, para me não accusar de ter eu descoberto pedras philosophaes, etc ...

(O Sr. A. de Oliveira entra na sala.)

O Sr. Florencio (continuando): — Oh!..... estimo bem, até me animou mais. (*Hilaridade na sala e galeria.*) O nobre deputado principiou a sua argumentação, dizendo que eu tinha feito uma invenção; o nobre deputado julga isso, quando eu entendo o artigo 1.º da lei interpretativa da maneira porque espendi: declaro francamente ao nobre deputado que não fui eu quem fez a invenção, ella existe ha muito tempo escripta. O artigo 1.º que o nobre deputado leu não sei porque não tenha relação com o § 10 do acto addicional, não sei porque não se explicou, e não me convenceu quando disse que o artigo não tinha applicação. Tambem o não entendi quando se expressou acerca do artigo de fixação de força, que achou estar eu em contradicção, tambem repito, nisto não o entendi, e o confesso de todo o meu coração, porque, senhores o artigo 1.º diz que a palavra *municipal* do artigo 10 he em referencia ao artigo 1.º, he pois claro que a palavra *municipal* do artigo 10 § 4.º do acto addicional comprehende ambas as anteceriores *policia e economia* (*Lê*.)

He pois necessario que o nobre deputado, ou seria bom que o nobre deputado (e até o convido) defina esse o que he policia judiciaria, o que he policia administrativa, e então saber-se-ha se o corpo de policia municipal he geral ou provincial.

Demais, senhores, não fui eu quem inventou esta intelligencia, he ella muito clara e simples, tanto mais quando a lei interpretativa he muito posterior ao acto addicional.

O nobre deputado enganou-se completamente quando disse, que no fim de 18 annos, eu tinha vindo descobrir a pedra philosophal, está enganado redondamente, esta questão já foi aqui suscitada e muito debatida...

Um Sr. Deputado: — Então já não he calouro?.....

O Sr. Florencio: — O calourismo não comprehende todas as especies. Eu sei que esta questão he bastante odiosa, offende aos interesses geraes; mas o que he certo he que a policia he para ajudar os delegados, serve para a segurança publica, a qual compete ao governo geral, assim como o culto; porém dizer-se ou fazer-se isto na actualidade seria um desacato, seria um desacato se uma assembléa provincial fizesse isto; mas fallemos com franqueza, a policia he geral, todas as suas attribuições são geraes, devem ser pagas e muito bem pagas pelo governo geral, e não vejo nenhuma difficuldade nisto, negue a camara os meios para se pagar a esta gente, que o presidente da provincia, delegado do governo geral, que com a penna na mão faz portarias sób sua responsabilidade, fará alguma, tirando dos cofres geraes o que for necessario para esta despeza. Que a policia he necessaria não ha duvida, a policia he força publica, força he governo, governo he elemento de ordem, e eu quero ordem, não se persuadam do contrario. Sinto que o nobre deputado, apezar de deputado geral, não saiba como se converteu o projecto que hoje he lei interpretativa, eu o sei, porque m'o contou um amigo, que foi deputado nessa época, fez-se o projecto e passou sem discussão...

O Sr. Aquino: — Estamos em familia agora?

O Sr. Florencio: — Não sei se estamos em familia, mas o que sei he que se em familia temos obrigação de fallar com franqueza, com mais franqueza devemos fallar aqui...

O Sr. Aquino. -- Mas o nobre deputado até esta fallando sem o poder fazer em vista do art. 127 do regimento, ja fallou duas vezes não podia fallar terceira, está fazendo-o fora da ordem....

O Sr. Florencio: -- Isso he competencia do Sr. presidente, e não do Sr. deputado para mostrar que estava fora da ordem, o Sr. deputado devia ter pedido a palavra, e não interromper-me quando eu estou usando do direito que me concedeu o Sr. presidente, muito mais quando eu fallo só duas vezes, e não tres, porque a segunda foi pela ordem; portanto o Sr deputado he que está fóra da ordem, e eu sinto que V. Ex., Sr. presidente, não tivesse cumprido o regimento; e fique certo o nobre deputado que assim como sou muito docil em receber qualquer aparte, sou forte bastante para repelir dessas e de outras imprudencias. Continuando o meu discurso, por que o Sr. presidente que he a auctoridade competente me consente (hilaridade) direi que não descobri a pedra philosophal, e que nos 18 annos decorridos muitas opiniões identicas a esta tem apparecido, e posso asseverar que capacidades muita superiores, da provincia, homens de sciencia, precisamente da sciencia, e a quem consultei, são da mesma opinião.

A gora responderei ao nobre deputado que fallou em segundo lugar. Diz o Sr. deputado que a questão do pagamento hera excentrica desta discussão; Ora Sr. presidente nesta materia existem trez ramos, que são fixação do numero, pagamento e regulamento; tudo isto pertence a materia, logo tudo se pode tractar.

Senhores para a final convencer os Senhores deputados de que o corpo de policia não he provincial, lembrar-lhe-hei o procedimento do governo geral ultimamente havido a este respeito. Em fevereiro do anno passado a assembléa de Sergipe querendo premiar os serviços de um official de policia que no campo recebeo uma ferimento, aposentou-o, mas o governo geral annullou esse acto com o fundamento de que não podia dar-se tal aposentadoria, por que as assembléas não podem dar pensões. Ora senhores um empregado perde no serviço publico uma perna, mutila-se, mas a assembléa provincial que lhe paga, que fixa seu numero, não pode remunerar lhe o serviço por elle prestado! Os nobres deputados vejam esta confusão de principios, e digam-me em vista disto se o corpo de policia he provincial, ou geral. Eu quero policia, e quero-a muito bem paga, e quando a minha opinião não prevaleça, então quero um regulamento com garantias, por que embirro com esta historia de confiança, nada ha de garantias, por que confiança he cousa com que imbirro. Concluo repetindo que só fallei duas vezes, por que a terceira foi pela ordem.

O Sr José Pedro -- Ainda replica, sustentando a sua permittiva opinião, e respondendo ao precedente orador.

O Sr. Maciel Monteiro: -- [Não podemos ouvir, o discurso do Sr. deputado em consequencia de fallar em voz muito baixa.]

Depois de mais algumas reflexões dos Senhores Guedes de Mello, e Maciel Monteiro, Encerrou-se a discussão

Julgada a materia descutida, he o projecto submettido a votação e aprovado.

As gallerias despovoam-se.

Entra em primeira discussão o projecto numero 21 do anno passado equiparando o professor de musica do collegio dos orphãos aos demais professores publicos.

Verificou-se não haver casa.

O Sr Presidente: -- Designa a ordem do dia e levanta a sessão hera 1 hora e 10 minutos.

## SESSÃO EM 6 DE MARÇO DE 1852.

*Presidencia do Sr. Dr. Pedro Cavalcanti.*

As onze horas da manhãa, feita a chamada, acham-se presentes 25 Srs. deputados.

O Sr. presidente abre a sessão.

O Sr segundo secretario lê a acta da sessão anterior que he approvada.

O Sr. primeiro secretario, da conta do seguinte,

EXPEDIENTE.

Um requerimento de Joaquim José de Carvalho de Siqueira Varejão, dizendo, que tendo sido nomeado professor de desenho no seminario episcopal de Olinda, se acha desempregado com a suppressão da mesma cadeira, pelo que pede a reparação dessa injustiça. -- A commissão de petições.

Outro do mesmo, pedindo, se mande crear um collegio normal de agricultura theorica e pratica. -- A commissão de instrucção publica.

Julgou-se objecto de deliberação, e mandou-se imprimir o seguinte

PROJECTO:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Artigo unico. -- Fica revogada a lei n. 143, que cria um conselho de salubridade publica.

« Paço da assembléa provincial, 6 de março de 1852 -- Mello Rego. »

ORDEM DO DIA.

Primeira discussão do projecto n 21 do anno passado, que equipara o professor de mozica do collegio dos orphãos aos demais professores publicos.

O Sr. Pereira de Carvalho: -- Sr. presidente, entendo, que o projecto n. 21, não deve ser appravado; entendo, que este projecto não he de utilidade publica; devemos considerar, que o estabelecimento dos orphãos embora tenha uma administração publica, he um estabelecimento particular; cujos professores com o caracter de empregados publicos, entendo não ser muito curial pela natureza desses estabelecimentos, porque bem depressa virão as aposentadorias cercear as suas rendas, e por consequencia impossibilitados de satisfazerem as obrigações que estão subjeitos. Eu podia apresentar diversas considerações para provar, que as razões apresentadas por esse professor para ser considerado empregado publico, não são valiosas, que elle não está no caso dos demais professores, mas estando o projecto em primeira discussão, acho serem bastantes as considerações que fiz para provar a sua inutilidade; por cuja razão entendo que o projecto deve ser logo regeitado em primeira discussão.

Submettido o projecto á votação, he regeitado

Primeira discussão das posturas da camara de Flores.

O Sr. Carneiro da Cunha: --Diz, que tendo-se mudado a séde da Villa de Flores, achava melhor ser addiada a discussão das posturas, porquanto podia essa mudança alterar as necessidades do municipio.

Não havendo mais quem falle sobre a materia, são approvadas em primeira discussão as posturas.

Vai á mesa e he approvado depois de breves reflexões o seguinte requerimento:

« Requeiro que pelos trammites se solicite do juizo dos feitos da fazenda uma demonstração dos seguintes quesitos: 1.º qual a importancia da divida do ex-inspector da thesouraria provincial João Baptista Pereira Lobo, cuja cobrança foi commettida ao dito juizo; 2.º qual a que por conta se tem recolhido aos cofres da fazenda provincial, 3.º qual a da porcentagem que já foi percebida pelos encarregados da execução.

Sala das sessões, 6 de março de 1852.—Umbelino Guedes de Mello »

Procede-se a eleição da commissão especial, que tem de dar o seu parecer sobre o projecto que trata do calçamento das ruas: sahem eleitos os senhores: Barros Barreto, Maciel Monteiro e Domingos de Souza Leão.

Esgotada a ordem do dia

O Sr. Presidente levanta a sessão á meia hora depois do meio-dia, designando os trabalhos da sessão seguinte: que serão segunda discussão do projecto n. 1 deste anno, e primeira do de n. 2 e segunda discussão das posturas de Flores.

## RECIFE, 6 DE MARÇO DE 1852.

AS 6 HORAS DA TARDE.

### RETROSPECTO SEMANAL.

Como sabem os leitores desta cidade e seus contornos, abrio-se no 1.º do corrente a assembléa legislativa provincial. Porém o que talvez alguem ainda ignorem he que, o relatorio da presidencia, agradando a uns pelos seus traços de visivel imparcialidade, não deixou todavia de causar desgostos a alguem por conter certas verdades da natureza daquellas, que a velha torta mandava calar; mas, emfim, sendo antiquissimo costume ou regra da humanidade, que tudo não pode agradar a todos, não nos devemos maravilhar de que assim acontecesse. Até o presente ainda nenhum projecto appareceu, que por sua importancia e novidade possamos mencionar, o que certamente he devido aos poucos dias de sessão decorridos, e fez-se apenas notar entre os trabalhos da camara hum preludio de desharmonia entre os dous ramos do poder legislativo provincial por occasião da discussão de um requerimento pedindo ao governo copia authentica da correspondencia official sobre os ultimos acontecimentos do Rio-Formoso; mas he muito de esperar que o patriotismo e illustração da assembléa lhe não permittirão progredir.

No mesmo dia 1.º falleceu Joanna Maria da Soledade, preta crioula, com mais de 100 annos de idade, e que ainda no corrente fez uma viagem a pé aos Prazeres. A longevidade em nosso paiz he fructa rara, e por isso muita gente a deseja, e vê com olhos cubiçosos, quando apparece em qualquer.

Entrou no dia 3 da Europa o vapor *Tay*, deixando todas as potencias do velho mundo sem maior novidade. Em França continua a funccionar pacificamente o *despotismo organisado*—Sob a capa esfarrapada de uma constituição nominal de 58 artigos, cuja simplicidade rustica, mas estudada deixa mil avenidas á tyrania de um só, vai o presidente de 10 annos praticando verdadeiros actos de vandalismo, bem como a confiscação da propriedade dos filhos de Luiz Filippe, solemnemente desconhecida pelas leis do paiz; e desta sorte fugindo a França do communismo geral, cahio nas garras do odioso *confisco*, que bem considerado não he em si outra cousa senão o mesmo communismo, em favor, porém, de Luiz Napoleão só e dos seus, por quem são repartidos fraternalmente os bens alheios. Muitas pessoas se tem esforçado por fazer uma analyse resumida da nova constituição, para bem darem a comprehender o seu systema, e isto que algumas tem achado difficil, outras o acham facilimo, porque o presidente da republica nominal, em verdade, nada mais fez do que repetir com uma prolixidade escusada em 58 artigos a palavra celebre de Luiz XIV. E com effeito em cada artigo do tal codigo ottomano nós não lemos senão.—Luiz Napoleão dictador. Em Portugal foi lido na camara temporaria o projecto de reforma a carta, e posto que não seja completo, todavia sempre consagra duas alterações notaveis, e dignas de imitação, taes como a substituição de eleição directa á indirecta, e a faculdade tirada ao poder de ratificar tratados sem audiencia e approvação das camaras legislativas. Na Hespanha escapou a rainha Izabel II de ser victima do punhal do fanatico padre D. Martinho Merino, que em uma mulher pretendia pôr em pratica as lições terriveis, que sem duvida bebeu em sua bibliotheca.

No dia 5 tomou posse da policia, na qualidade de chefe interino, o Sr Dr. Anselmo Francisco Piretti, por ter dado parte de doente o Sr. desembargador Figueira de Mello.

No dia antecedente entrou dos portos do norte o vapor *Paraense* tendo deixado todas as provincias maritimas e centraes desse lado do imperio em plena paz e socego. No 1.º do corrente anno installou-se a nova provincia do Amazonas, tomando posse o presidente, e mais autoridades. A salubridade publica no Ceará continua a ser pouco satisfactoria em consequencia de certos andaços e da permanencia da febre amarella em certos logares.

Com data de 27 do passado tivemos noticias de Bom Jardim, que nos dão em perfeito socego essa freguezia, bem como a do Limoeiro, tendo feito alli sua entrada triumphal o vigario Chacon, que por occasião dos ultimos movimentos se achava homisiado na villa do Pillar da Parahiba.

Entraram durante a semana 20 embarcações e sahiram 15. Rendeu a alfandega 44.518,879 réis.

Falleceram 46 pessoas; 14 homens, 12 mulheres e 8 parvulos livres; e 6 homens, 1 mulher e 5 parvulos escravos.

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 7 DE MARÇO DE 1852.

Na parte official, que hoje transcrevemos, encontrarão os leitores as peças relativas aos acontecimentos que ultimamente tiveram lugar no Rio Formoso, e que foram pedidas pela assembléa provincial a presidencia.

# COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE, 6 DE MARÇO, AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Cambio sobre Londres: a 27 d. a 60 d/v.

Vendas de algodão da Parahiba, sendo 1/4 de segunda sorte a 5,300 rs., posto a bordo.

Frete da Parahiba a Liverpool: 3/8 d. e 5 p. c.

Desconto de letras: a 4 mezes 1 p. c.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 6. . . . . 8:356,763

*Descarregam hoje 8 de março.*

Barca portugueza -- *Margarida* -- mercadorias.

Brigue portuguez -- *Maria Feliz* -- idem.

» » -- *S. Manoel I.* -- cadeiras e arcos.

Barca ingleza -- *Norval* -- bacalhão.

Brigue francez -- *Etoile de la mer* -- mercadorias.

### Importação.

Brigue brasileiro Audaz, vindo do Rio Grande do Sul, consignado a Amorim & Irmãos, manifestou o seguinte:

10063 arrobas carne secca, 247 ditas cebo em pães, 71 3/4 ditas graxa em bexigas, e 60 couros seccos; aos consignatarios.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 5. . . . 9:317,801
Idem do dia 6 . . . . . . . . 640,178

9:957,979

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 5 . . . 1:006,309
Idem do dia 6 . . . . . . . . 144,329

1:150,638

### Exportação.

Stockholm, barca suéca Elizabeth, de 414 toneladas, conduzio o seguinte, -- 3374 saccos e 74 barricas com 17273 arrobas e 13 libras de assucar, e 8582 couros.

Rio de Janeiro, patacho brasileiro Dous de Março, conduzio o seguinte: -- 100 barricas e 1050 saccos com 6006 arrobas e 14 libras de assucar, 1000 côcos seccos, e 1178 [illegible] de saquetas.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 6 . . . . . . 617,946

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 6 . . . . . . 627,797

PRAÇA DO RECIFE, 6 DE MARÇO DE 1852, AS 3 HORAS DA TARDE.

*Revista semanal.*

Cambios - - - Sacou-se a 27 1/4, 27 1/8 e 27 d. por 1$ rs., sendo este o mais regular, por hoje os saccadores não quererem saccar por mais.

Algodão - - - Entraram 821 saccas, e fizeram-se vendas a 5$ rs. por arroba de primeira sorte; assim como consta se fizera uma de algodão existente na Parahyba a 5$300 rs. por arroba posto a bordo, entrando a quarta parte de segunda sorte.

Assucar - - - As entradas foram pequenas, e as vendas limitadas, obtendo de segunda sorte de 2$380 a 2$400 rs., o de terceira de 2$300 a 2$350 e o de quarta de 2$150 a 2$200 rs. por arroba do branco; o mascavado escolhido o de 1$550 a 1$600 e o regular de 1$450 a 1$500 rs. por arroba.

Azeite-doce - - Vendeu-se a 1$850 rs. por galão do do Mediterraneo.

Bacalhão - - - Chegaram dous carregamentos, dos quaes um foi vendido a preço occulto e outro está em ser; retalhou-se de 11$500 a 12$ rs por barrica, e ficaram em ser 5.580

Carne secca - - Entraram dous carregamentos, dos quaes se venderam de varias partidas de 2$800 a 2$850 a de buenos Ayres, e de 3$ a 3$200 rs. a do Rio Grande, ficaram hoje em ser 28,000 arrobas.

Cominhos - - - Venderam-se a 5$ rs. por arroba.

Erva doce - - - Idem a 7$ rs. por arroba.

Far. de trigo - - O mercado esteve mais animado, e venderam-se cerca de 2,500 barricas aos preços seguintes: a de Richmond a 15$ rs., a de Philadelphia de 13$ a 14$ rs., a de Trieste 5SSF de 16$500 a 17$ rs. e a de Marselha a 13$500 rs., a existente monta a 6,500 barricas.

Louça ingleza - Vendeu se a 215 por cento de premio sobre a factura.

Manteiga - - - Idem de 450 a 460 rs. por libra da ingleza.

Papel - - - - - Fez-se venda do de machina a 2$200 rs., e do de peso a 2$ rs. a resma.

Pimenta da India Vendeu-se a 240 rs. por libra.

Velas - - - - - Idem a 600 rs. por libra de espermacete.

Vinhos - - - - Idem a 95$ rs. por pipa do de Cette.

Descontos - - - De letras a seis e oito mezes de 1 a 1 1/16 por cento ao mez.

Ficaram no porto 56 embarcações: sendo 2 austriacas, 30 brasileiras, 1 dinamarqueza, 2 francezas, 1 hamburgueza, 2 hollandezas, 7 inglezas, 1 lubequense, 6 portuguezas, 1 russiana e 3 suecas.

## Movimento do porto.

*Navios entrados no dia 6.*

Terra Nova -- 30 dias, barca ingleza Norval, de 215 toneladas, capitão James Wallace, equipagem 14, carga bacalhao; a Johnston Pater & Companhia.

Arichat -- 56 dias, brigue inglez Martha, de 116 toneladas, capitão Donald Matheson, equipagem 8, carga bacalhao; a James Crabtree & Companhia.

*Navios sahidos no mesmo dia.*

Buenos Ayres por Montevideo -- brigue portuguez General Rego, capitão Manoel José da Silva Reis, carga assucar e aguardente.

Porto -- barca portugueza Nossa Senhora da Boa Viagem, capitão Antonio Ferreira Junior, carga assucar e mais generos. Passageiro, Joaquim Pinto

*Navio entrado no dia 7.*

Bahia -- 14 dias, escuna brasileira Adelaide, de 60 toneladas, capitão Joaquim Antonio de Figueiredo, equipagem 7, carga varios generos; a Antonio de Almeida Gomes. Conduz 1 escravo.

*Navio sahido no mesmo dia.*

Rio de Janeiro -- brigue brasileiro Leão, capitão Antonio Coelho de Oliveira, carga assucar e algodão. Leva 10 escravos a entregar.

*Observação.*

O brigue escuna de guerra americano Dolphin, commandante S. P. Lee, seguio o seu destino.


## Avisos diversos.

-- Humphrey H. Sweft, cidadão americano, retira-se com sua familia para fóra do imperio.

-- George Chadwick e a sua familia, subditos britannicos, retiram-se para a Inglaterra.

-- Francisco Antonio de Oliveira Junior, embarca para a côrte do Rio de Janeiro, o seu escravo, de nome Thomaz.

-- Ramos & Companhia, embarcam para a côrte do Rio de Janeiro, os escravos seguintes: -- João, creoulo; Marcelinna, creoula, de 7 annos de idade; Luiz, de Angola; Victoriano, mulato de 18 annos de idade.

## Vendas.

### Molduras douradas

de todas os larguras: vendem-se no armazem de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

## AGENCIA
da fundição Low-Moor.
RUA DA SENZALLA NOVA N. 42.

Neste estabelecimento contiúa a haver um completo sortimento de moendas o meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

## Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal nova em pedra, chegada ultimamente de Lisbôa: tambem se vende potassa da Russia, nova e de superior qualidade.

**Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.**

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzalla Nova n. 42.

**Casa de commissão de escravos.**

Vendem-se escravos e recebem-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, para o que se offerece muitas garantias a seus donos: na rua da Cacimba n. 11, primeiro andar.

**Farinha Fontana,**

chegada ultimamente: em casa de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim n. 35.

**Agencia de Edwin Maw.**

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixa de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agua, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modellos o mais moderno, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, coucos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos folhas, e tudo por barato preço.

## Deposito de cal e potassa.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisboa, em pedra, assim como potassa chegada ultimamente, a preços muito rasoaveis.

**Farinha de mandioca.**

-- Vende-se saccas com superior farinha de mandioca a preços rasôaveis: a tratar com J. J. Tasso Junior rua do Amorim n. 35.

**Deposito de cal virgem.**

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recife, n. 50, vende-se barris com superior cal em pedra, chegada pelo ultimo navio de Lisboa, por menos preço do que em outra qualquer parte.

-- No escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva, na rua da Cadeia do Recife, vende-se por preço commodo cal virgem de Lisbôa chegada no ultimo navio, bezerro de lustro, mercurio, linha de Roriz, retroz, fechaduras do Porto, pannos e casemiras de lãa.

**Rapé Paulo Cordeiro.**

recentemente chegado do Rio de Janeiro, vende-se na rua da Cadeia do Recife loja n. 50, de Cunha & Amorim.

-- No armazem da rua da Moeda n. 15, vende-se cal de Lisboa em pedra, a mais nova que ha no mercado, chegada no corrente mez, no brigue Laya; assim como mercurio doce em caixinhas de libra cada uma, tudo por menos preço do que em outra qualquer parte.

**Novos cobertores de tapete a 1,440 rs.**

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a cadeia, vendem-se cobertores de tapete, grandes e bonitos, pelo diminuto preço de 1,440 rs.; em qualidade são os melhores que tem vindo no mercado, por isso, recommenda-se aos Srs. de engenho que quizerem comprar da pichincha, não se demorem, porque ja ha poucos pela estração que tem tido.

He tão barato,
Que faz animar;
Quem vir a pechincha
Não deixará de comprar.

Na rua do Crespo loja da quina que vira para a cadeia, vende-se panno fino preto, a 3,000, 3,500, 4,000 4,500, 5,000 e 5,500 rs. o covado; dito francez muito superior, a 6,000 rs.; dito azul, a 2,600, 3,500, 4,000 e 5,000 rs.; dito verde, a 2,800, 3,000 e 6,000 rs.; dito cor de rapé, a 2,600 rs.; casemira preta, a 4,800 6,000, 7,500 8,500 e 10.000 rs. o corte; sarja preta de seda muito superior, a 2,500 rs. o covado; merinó preto muito bom, a 2,800 e 3,200 rs. o covado cortes de cassa chita muito bonitos, a 1,920 rs.; e outras muitas fazendas por preço commodo.

— Vende-se farinha fontana muito superior e nova no mercado: a tratar com Manuel da Silva Santos, na rua do Amorim n. 56 e 58, ou no armazem do Annes no caes da alfandega.

**Arados de ferro.**

Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

**Superior chá nacional**

em caixinhas de 2 libras, e da melhor qualidade; vende-se por preço commodo, na rua do Corpo-Santo n. 2, primeiro andar.

**Potassa americana.**

-- No antigo deposito da cadeia velha, n. 12 existe uma pequena porção de potassa americana, chegada recentemente que por superior rivalisa com a da Russia: vende-se por preço razoavel.

**Principios geraes de economia publica e industrial.**

Vende-se este compendio, approvado para as aulas de primeiras letras, a 480 rs.: na praça da Independencia, livraria n. 6 e 8.

**Cobertores de algodão.**

Superiores cobertores de algodão de diferentes cores, tecidos a dous fios, muito grande, tem toda applicação em uma casa de familia, por servir para meza de engommado e forrar camas e mesmo para escravos, pelo diminuto preço de 1,440 rs.: na rua do Crespo n. 6.

-- Vende-se um cavallo ruço e com todos os andares: na cocheira da rua da Florentina.

**Grandes pechinchas!, na rua do Crespo n. 14, loja de José Francisco Dias, a 14$ rs. o corte!!!**

Riquissimos cortes de vestidos de finissima seda e delicados gosto, fazenda inteiramente moderna, pelo baratissimo preço de 14,000 rs. o corte; ditos de cambraia seda, sendo o mais superior que tem apparecido no mercado, pelo barato preço de 9,000 rs. o corte; superiores vestidos de finissima cambraia e de côr, com riquissimos babados e todos os seus pertences, sendo uma peça de galão e outra de cordão, que se dá de gratis a quem comprar os vestidos, pelo muito barato preço de 6,000 rs. o corte; ditos de cambraia com barra branca e de côr, fazenda do ultimo gosto, pelo baratissimo preço de 5,500 rs. o corte; ditos de cassa chita, com 6 1|2 varas a 2,000 rs. o corte; ditos muito finos, fazenda de muito bom gosto a 2,500 rs. o corte; chitas cabocolas muito fixas e finas, côres de café e de vinho a 200 rs. o covado; ditas francezas a 240 rs; ditas de quadros escuros, fazenda do ultimo gosto e novos padrões a 200 rs. o covado; riscadinhos muito fixos a 160 rs. o covado; cassa chita muito largas e de côres fixas a 200 rs. o covado; alpaka preta muito fina a 640 rs o covado; merinó preto muito fino a 1,800, 2,500, 2.800 e 3,200 rs. o covado; superior atoalhado adamascado de puro linho, com 8 palmos de largo, pelo baratissimo preço de 1,600 rs. a vara; brim trançado de puro linho, de diversas côres e delicados gostos, pelo barato preço de 1,200 rs. a vara; riscado de linho, com 4 palmos de largo a 200 rs. o covado; algodão azul de 4 1|2 palmos de largura, fazenda muito propria para rôpa de escravos a 200 rs. o covado; assim como outras muitas fazendas, que se venderá por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

**Moendas superiores.**

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se a venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior

**Grande fabrica de chapeos de sol, de J. Falque rua do Collgeio n. 4.**

Neste novo estabelecimento recebeu-se um novo e lindo sortimento de chapéos de Sol dos ultimos gostos, tanto de seda como de paninho para homens e senhoras, de armação de baleia e de asso que se vendem por menos preço que em outra qualquer parte; grande sortimento de chamalote, sedas e paninhos em peça de todas as cores e qualidades para as pessoas que quizerem mandar cobrir armações servidas. Completo sortimento de baleias para vestidos espartilhos para senhoras, fazem-se umbellas de igreja e concerta-se qualquer qualidade de chapéos de sol: todos os objectos acima mencionados se vendem em porção e a retalho, por preço que agradara aos freguezes a vista da qualidade.

— Na porta da Alfandega e no armazem do barateiro Joaquim da Silva Lopes, vende-se farinha fontona SSSF e de Philadelphia, ultimamente chegada.

-- Vende-se um carro de quatro rodas muito leve e seguro, por muito pouco dinheiro: na praça da Boa Vista, cocheira do françois.

-- Vende-se um forno para padaria, no centro da cidade, tendo lugar para morada e armazem para lenha, com desembarque na porta: o pretendente annuncie sua morada.

Negocio vantajoso.

Vende-se o hotel commercio sito na rua da Cadeia n. 13, com os utencilios que o comprador quizer: a tratar no mesmo.

**ARADOS AMERICANOS.**

Vendem-se arados americanos, chegados dos Estados Unidos, pelo barato preço de 40,000 rs. cada um: na rua do Trapiche n. 8.

**Vende-se**

Chá preto e verde, de superior qualidade em caixas pequenas;
Velas de espermacete de superior qualidade em ditas ditas,
Fio de sapateiro, de diversas cores:
Tudo em conta, no armazem de Adamson Hoiwe & Companhia, na rua do Trapiche, n. 42.

-- Vende-se ou arrenda-se o Engenho S. Rita moente e corrente meia legoa distante da villa de Iguarassu' com proporções para safrejar-se, embarque junto ao engenho; alagados, o outras proporções: quem o pretender entenda-se com o proprietario no mesmo engenho.

-- Vende-se superior farinha de mandioca de S. Matheus, por preço commodo, a bordo da escuna Maria Firmina, fundeada defronte do caes do Collegio: trata-se a bordo, ou na rua da Cruz n. 33, com Luiz José de Sa Araujo.

## Vinho de Champagne,

e superior qualidade: vende-se no armazem Kalkmann Irmãos Rua da Cruz, n. 10

-- Vende-se uma pequena casa terrea na Cidade de Olinda, na travessa de S. Pedro para Mathias Ferreira toda de pedra e cal; por preço commodo na mesma cidade a traz da Boa-Ora rua do Cabral n. 2.

## Simão de Nantua a 800 rs.

Vende-se a historia de Simão de Nantua, a 800 rs.: na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8.

**Azeite de carrapato da fabrica de Araujo & Filho, no Penedo.**

Acaba de chegar mais deste já conhecido azeite, o mais proprio e economico, para uso de candieiros de sala, tanto pela sua duração, como limpeza, e continuará a haver sempre um depozito para suprimento regular dos freguezes: no armazem de J. J. Tasso Junior: na rua do Amorim n. 35.

-- Vendem-se velas de espermacete, em caixas, de superior qualidade: em casa de J. Keller & Companhia: na rua da Cruz numero 55.

**Deposito de panno do algodão da fabrica Todos os Santos da Banhia.**

Vende-se por preço commodo o bem conhecido panno de algodão desta fabrica; em pessa, a vontade do comprador: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

-- Vende-se bacalhao de tinas a 5,000 rs. da melhor qualidade que ha de barricas, que se vendem a 10 e 11,000 rs.: no armazem do S. Antonio Annes, no caes da Alfandega.

-- Vende-se uma parte do grande sitio do Arraial que foi do finado major Manoel Gonçalves Rodrigues, e hoje pertencente a L. G. R. F.; e aluga-se tambem a casa da Capunga defronte do Sr. Lopes, ou traspassa-se o arrendamento de 3 annos, os quaes estão pagos: a tratar no largo do terço, em casa do Illm. Sr. Mello.

-- Vende-se um rico e grande realejo com lindas figuras como sejam, cavallaria, infantaria, dançarinas de corda e outras muitas figuras que dançam na occasião em que toca o realejo, por preço commodo: no aterro da Boa-Vista n. 17, loja da tinturaria franceza.

-- Vende-se um carro bom e muito em conta para pretos trabalharem: no becco largo do Recife, venda que volta para a Senzalla Nova.

-- Vende-se um palanquim da Bahia de muito bom gosto: no largo de S. Pedro por cima da loja de marcineiro, segundo andar.

**Custou, porém sempre appareceu.**

O novo barateiro, na rua do Cabugá, loja nova de miudezas n. 6.

Nesta loja vendem-se as miudezas, pelos preços seguintes: como seja um sortimento explendido de luvas de pellica, para homem a 1,000 rs.; ditas de ponto inglez, tanto pretas, como brancas, muito novas a 1,500 rs.; ditas de fio da Escocia a 300 rs.; ditas pretas de seda muito superiores a 1,000 rs. o par; ditas muito novas de pellica, para senhora a 900 rs.; ditas de dita superiores, com bordados de varias côres e de belotas a 1,600 rs.; ditas de seda de côres, as mais finas que tem apparecido a 1,500 rs.; ditas pretas de torçal a 720 e 800 rs.; ditas de dito muito finas, com belotas a 1,280 rs, e outras muitas cousas, por preços muito commodos.

**O barateiro está em campo.**

Na rua do Cabugá, loja nova n. 6, vendem-se caixas de colxetes francezes a 70 rs.; papeis de agulhas francezas, numeros 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 a 40 rs.; ditas do n. 8 a 12 a 60 rs.; ditas portuguezas para alfaiate a 60 rs; caixas de ditas a 280 rs; botões de agot a 200 rs. a grosa; ditos de madreperola a 560 rs., ditos de dito mais finos a 720 rs.

**He barato que admira!**

Na rua do Cabugá n. 6, loja nova de miudezas, vendem-se peças de franjas com 15 varas a 3,000 rs; ditas de dita muito ricas, tanto brancas, como de côres e com belotas, pelo barato preço de 4,000 rs., muito proprio para cortinados, franjas estreitas para toalhas a 100 rs. a vara; babados para toalhas, tendo a largura de 1 palmo a 180 rs a vara, e dito da largura de 2 palmos a 240 rs.

— Na rua do Cabugá n. 6, loja nova de miudezas, vendem-se meias pintadas, para homem a 200 rs. o par; ditas muito finas com listras, tanto para homem, como para menino a 280 rs.; meias brancas, para senhora a 280 rs.; ditas muito finas a 400 rs.; ditas de listras a 360 rs.; ditas pretas a 400 rs.

**Cheguem ao barato.**

Na loja n. 6, na rua do Cabugá, vendem-se bicos francezes de diversas larguras, por preços muito commodos; assim como seja da largura de 1 palmo e mais a 640 rs. a vara; pentes de baleia para alisar cabello a 320 rs.; ditos de coco a 280 rs.; ditos de marfim, muito baratos; assim como um bonito sortimento de fitas de seda, tanto lisas, como lavradas, por preços commodos; linhas em carreteis a 100 e 30 rs, e a duzia a 320 rs.; ditas de ditos a 200 rs., e de n. 16 a 60 a 880 rs; de n. 70 a 150 a 960 rs. a duzia; novelos de linha fina de marca a 20 rs.; assim como um sortimento de linhas em novelos de todas as côres, e uma grandissima porção de miudezas, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

**Attenção.**

Na rua do Cabugá, loja n. 6, ha para vender um sortimento de ferragens finas da cutilaria, como sejam, canivetes muito finos de 2 folhas, com cabo de chifre de viado a 800 rs.; ditos os mais finos que tem apparecido, com 6 folhas, pelo preço de 3,000 rs.; assim como um sortimento de tesouras, muito finas e delicadas, sendo de diversos tamanhos e proprias para toda a costura de senhora, pelo baratissimo preço de 640 rs., pois quem comprar não se arrepende, pela sua superior qualidade; facas e garfos, por preços commodos.

**Oh! lá senhores namorados.**

Na rua do Cabugá, loja n. 6, ha para vender cartões dourados, com collecções de cartas, com ricos e delicados bordados, muito proprios para a jove rapaziada.

-- Vende-se uma capa de panno azul, fino, muito propria para militar: na rua Direita n. 72.

Attenção.

Vende-se uma lauterna magica, com seus competentes vidros, sendo de transformações e algumas de fogo artificial, o augmento he de 3 pollegadas até 15, ou 20 palmos, tanto serve para theatro, como para casas particulares: na rua do Hospicio, passando o quartel, a penultima casa.

-- Vende-se a armação completa da taberna da rua da Conceição, no bairro da Boa Vista, confronte a capella, quem a quizer comprar e continuar com igual estabelecimento, aluga-se a loja, onde está dita armação. A localidade e modico preço do aluguel, são sufficientes para convidar a quem quizer vender a retalho: trata-se no sobrado da mesma loja, ou com o procurador Joaquim Francisco de Mello Santiago.

-- Na rua das Laranjeiras n. 14, segundo andar, ha optimos escravos de ambos os sexos para se vendere, com habilidades e sem ellas por preços razoaveis.

*Banha de porco a 500 rs a libra.*

Vende-se banha de porco a 500 rs. a libra: na rua do Collegio n. 5.

**Cemento novo a 7,000 rs. a barrica.**

No armazem de Antonio Annes, no caes da Alfandega.

-- Vendem-se 3 moradas de casas terreas de pedra e cal, ao lado da igreja de S. Amaro, que rende mais de 1 por cento: na rua das Cruzes n. 40.

**VENDEM-SE,**

Taboas de pinho até 3 palmos de largo.
Botijas com bom oléo de linhaça.
Remos de faia de todos os comprimentos.
Cimento em barricas e meias ditas.
Tambem se retalha ás tinas.
Atrás do theatro, armazem de Joaquim Lopes de Almeida.

***Taixas para engenhos.***

Na fundição de ferro de Bowman & Mc. Callum, na rua do Brum, passando o chafariz, contiúa a haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão, embarcam-se, ou carregam-se em carros, sem despezas ao comprador.

-- Vende-se um terreno na rua da Aurora com 50 palmos de frente e 280 de extensão, tendo caes de tijolo a beira mar, ficando entre as casas dos Illms. Srs Gustavão José do Rego e Francisco Antonio de Oliveira: os pretendentes dirijam-se a rua das Torres n. 8, primeiro andar.

-- Vende-se uma casa, com um quintal de 50 palmos de largo e talvez 300 ou mais de fundo, com alguns arvoredos, com sejam: -- 20 pés de larangeiras enxertadas de novo, na Capunga Nova, terceira casa antes de chegar a do Sr. Carneiro: a tratar no mesmo lugar, na casa do fallecido Medeiros, ou no Trapiche Novo n. 4.

**Loteria de N. S. do Livramento.**

Aos 5:000,000 de rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, decimos e vigesimos, a beneficio da loteria de N. S. do Livramento, que corre impreterivelmente no dia 12 do corrente.

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 10,000 |
| Meios | 5,000 |
| Quartos | 2,600 |
| Decimos | 1,100 |
| Vigesimos | 600 |

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla Nova n. 42.

**Sapatões francezes de lustro, para homem a 5,800 rs. o par.**

Continua-se a vender sapatões francezes de couro de lustro, para homem, obra de ultimo gosto, chegados pelo ultimo navio a 5,800 rs.; assim como ditos para rapaz de 9 a 14 annos, por preços commodos: no aterro da Boa Vista, loja de calçado n. 58, junto ao seleiro.

**Attenção!!**

Na rua larga do Rozario n 40, loja de miudezas, vendem-se os seguintes livros em muito bom estado, pelos preços abaixo mencionados:

| | |
|---|---|
| Deccionario Magnum Lexicon | 4,000 |
| Dito portuguez e latim, composição | 5,000 |
| Cornellio | 2,000 |
| Salustio | 2,000 |
| Orações de Cicero | 3,000 |
| Geometria, ou Elementos de Euclides | 3 000 |
| Fabula latina | 1,600 |
| Selecta | 1,600 |
| Eloquencia nacional | 800 |
| Grammatica latina | 800 |

-- Vende-se uma mesa de amarello, com 7 palmos de comprimento e 4 de largura: na rua Bella n. 16.

**Baratissimo.**

Vende-se um terreno na rua da Aurora já aterrado, tendo fundo até a rua do Hospicio, e frente 55 palmos: tambem se vende só a rua da Aurora: a tratar na praça da Independencia n. 17.

**CERA EM VELAS.**

Vende-se cera em velas, fabricada no Rio de Janeiro, de muito bom sortimento, e por menos preço do que em outra qualquer parte: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

**Capachos baratos.**

Vendem-se capachos com 3 1|2 palmos a 500 rs.: na rua do Queimado n. 16, loja de miudezas.

**Ricos pesos para suster papel.**

Vendem-se muito bonitos pesos para suster papel pelo commodo preço de 1,600: na rua do Queimado n. 16, loja de miudezas.

**Luvas de fio da Escocia a 200 rs. o par.**

Vendem-se luvas de fio da Escocia com um pequeno toque de mofo a 200 rs; a ellas que estão se acabando: na rua do Queimado n. 16, loja de miudezas.

**Miudezas baratas.**

Vendem-se carteirinhas com 100 agulhas francezas de todo o sortimento a 280 rs.; caixinhas com 6 papeis de agulhas francezas a 240, ditos com 4 papeis muito boas agulhas a 300 rs.; rodinhas com alfinetes francezes a 100 rs.; linhas de peso a 60 rs. a meada, ditas muito finas a 140 rs; pentes de marfim para alisar a 1,280, ditos para tirar piolho a 320, 400 e 480 rs, ditos de bufalo muito superiores para alisar a 360 rs; linhas de carriteis de 200 jardas a 80 rs., ditas de 100 jardas a 30 rs.; peças de fita de coz com 10 varas a 320, 360,400 e 440 rs. Da-se as amostras: na rua do Queimado n. 16, loja de miudezas.

-- Vendem-se no largo do Livramento n. 20, saccas com muito bom milho pelo barato preço de 1,900 rs. a sacca.

**Ao bom e barato.**

Caixinhas de desenho a 200 rs.; caixinhas de obreias de cola; 100 fivelas douradas para calça e colete a 160 rs; caixas com 500 ilhozes a 300 rs.; tesourinhas muito finas a 720, 480, 400 e 200 rs., ditas para unhas a 720 e 640 rs.; canivetes de cabo de viado com 2 folhas a 720; agulhas cantofas a 20 rs. o papel; muito lindos agulheiros de casquinho com um sortimento de agulhas francezas a 140 rs., só as agulhas vale o dinheiro; agulheiros de vidro a 160 rs.; lindas caixinhas de latão com 25 grampas a 120 rs., nada tão barato; ricas caixas de flores a 1,280, 800, 600, 500 e 400 rs. De tudo isto da-se amostra: Na rua do Queimado n. 16, loja de miudezas

**Ligas de borracha a 160 rs., o par.**

Na rua do Queimado n. 16, loja de miudezas, vendem-se ligas de borrocha a 160 rs. o par, nada tão barato; a ellas que estão se acabando.

**Muito barato.**

Na rua do Crespo n. 16, loja que volta para a rua das Cruzes, vendem-se finas cassas francezas a 280 rs. o covado; a ellas que são baratas e he para acabar.

**Anneis de cornalina verdadeira a 1,000 rs.**

Vendem-se lindos anneis de cornalina verdadeira a 1,000 rs., tanto para homens, como para senhoras: na rua do Queimado n. 16, loja de miudezas.

**Cheguem ao barato.**

Ricos jarros de porcelana a 4, 3, e 2,500 rs. o par; bonitas figuras de porcelana a 3$ rs. o par; lindos pratos de uvas artificiaes pelo barato preço de 1,280; colheres de verdadeiro casquinho para sopa a 6,000 rs., e para cha a 3,000 rs. a duzia; muito superiores pares de meias para senhora a 500 rs.; medidas para alfaiate a 360 rs; ricas gargantilhas pretas com alfinete, fivela, pulceira e brincos a 4,000 rs; ditos de filagran a 1,000 rs.; brincos de vidro a 160 rs. o par; ditos de filagran a 120 e 80 rs.; e outras mais miudezas que se vende por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua do Queimado n. 16, loja de miudezas.

-- Vendem-se 2 casinhas meia agoas, no fim da rua Augusta: trata-se na casa n. 32, da mesma rua.

**E MAIS OFFICINAS**

NA

**Rua Imperial n. 118 e 120, e deposito na rua Nova n. 33.**

Respeitosamente avisam ao publico, e particularmente aos Srs. de engenhos e destiladores, etc., que este estabelecimento se acha completamente montado, com as proporções necessarias, para desempenhar qualquer machina, ou obra concernente ao mesmo. Os mesmos chamam a attenção para as seguintes obras, as quaes construidas em sua fabrica competem com as fabricadas na Europa, na qualidade e mão de obra, e por menos preço, a saber:

MACHINAS continuas de destilar, pelo methodo do autor francez Derosne, as melhores machinas, que para este fim até hoje tem apparecido.
ALAMBIQUES de cobre de todas as dimensões.
TODOS OS COBRES necessarios para o fabrico de assucar.
TAIXOS DE COBRE para refinação.
TAIXAS DITO para engenho.
DITAS DITO moveis para dito.
BOMBAS DE COBRE de picote, de repucho, de roda e de pendulas.
ESCRIVANINHAS de latão dos melhores modellos.
DITAS DITO galvanisadas.
SINOS de todos os tamanhos.
OS APRECIAVEIS fogões de ferro economicos.
BURRAS de ferro as mais bem construidas.
CARROS dito de mão.
PORTOES de ferro.
VARANDAS dito.
GRADIAMENTOS dito.
TAIXAS dito.
CALDEIRAS dito.
BANHEIROS de zinco e de folha, para banho de choque.

**Bonitos padrões de pentes de tartaruga, para prender cabello.**

Vendem-se bonitos pentes de tartaruga para prender cabello, pelo commodo preço de 4,500 e 5,000 rs.: na rua do Queimado n. 16, loja de miudezas, da-se amostras.

**Ricas imagens chegadas de Lisboa.**

Trocam-se as seguintes imagens: -- S. Bento, 3,000 rs.; S. Francisco, 3,000 rs; S. Benedicto, 3 000 rs; S. João Baptista, 2.000 rs; Santa Margarida, 2 800 rs.; Santa Eligenia, 2 500 rs.; Santa Agrida, 2,500 rs., e N. Senhora da Saúde, 2,800 rs.: na rua do Queimado n. 16, loja de miudezas.

**Palitos de fogo em caixas de páo a 20 rs.**

Vendem-se, na rua do Queimado n. 16, loja de miudezas.

**Camisas de meia a 1,100 rs.**

Vendem-se finas camisas de meia a 1,100 rs.: na rua do Queimado n. 16, loja de miudezas.

**Lindos espelhos de jacarandá a 2,400 rs.**

Vendem-se muito bonitos espelhos de jacaranda, com columnas e de muito bom vidro a 2,400 rs: na rua do Queimado n. 16, loja de miudezas.

**Boas e novas cordas para violão.**

Vendem-se muito novas encordoações para violão, por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua do Queimado n. 16, loja de miudezas.

**Ricas caixas com amendoas confeitadas, a 2,000 e 4,000 rs.**

Vendem-se ricas e bonitas caixas com amendoas confeitadas, chegadas ultimamente de Pariz, nada tão apreciavel para se dar de mimo, e pelo diminuto preço de 4,000 e 2,000 rs.: na rua do Queimado n. 16, loja de miudezas.

-- No sitio da Trempe, sobrado n. 1, ha uma vacca preta para se vender, muito grande e gorda, com 1 bizerro de 1 mez, muito bonito, a qual dá para mais de meia canada de leite, o mais superior; assim como sapotis do tamanho de laranjas grandes, tanto em fructas, como em arvores para se plantar, e muito bom capim de planta: trata-se no mesmo sitio.

-- Vende-se um sitio pequeno, com casa de pedra e cal, plantas de fructos, viveiro e utencilios de venda, ou sem elles: no Manguinho n. 35

**Toicinho superior.**

Vende-se em barris e as arrobas, toicinho de Santos muito superior, por preço commodo: na travessa da Madre de Deos ns. 4 e 6, armazem pintado de côr.

-- Vende-se o sitio confronte a capella de Belem, o qual tem 1500 palmos de frente e fundos até o pantano de Olinda, com duas grandes e elegantes casas novas, e uma dita pequena, o sitio tem sufficiente pasto para 15 vaccas, bastantes arvoredos de boas fructas, baixa para capim e excellente agoa de beber: na rua da Senzalla Velha, armazem n. 106.

-- Vende-se na cavallarice da travessa da rua Bella n. 2, um cavallo melado, bom para cabriolet, o que se affiança, pois he bem conhecido; não he novo, e tambem não esta das melhores carnes.

-- Vende-se uma preta de nação de 28 annos de idade, por preço muito comodo por andar a doentada: no pateo da Santa Cruz, taberna n. 70.

**Marmelada nova, 3 1|2 libras por 1,000 rs.**

Na rua estreita do Rozario n. 43, vendem-se latas com marmelada nova, pelo diminuto preço de 1,000 rs. a lata de 3 1|2 libras.

-- Vendem-se semente de coentro de boa qualidade a 160 rs. a garrafa: na rua do Vigario, venda de João Simões de Almeida; na rua da Cruz, Manoel José Correia Junior; no becco Largo, Joaquim de Souza Pinto.

**1,600 rs. o par.**

Vendem-se ricas luvas de pellica, com atacadores de seda, para senhora, a 1,600 rs. o par: no aterro da Boa Vista, loja n. 58.

**Livros em branco.**

Vende-se em casa de Kalkmann Irmãos, na rua da Cruz n. 10, livros em branco chegados pelo ultimo navio.

-- Vende-se um lindo violão de chaves, marchetado de madreperola, boa madeira, bem construido e de bonitas vozes, no valor de 30,000 rs.: no aterro da Boa Vista, loja de fazendas de 4 portas n. 60.

Vidros para espelhos.

Vendem-se vidros para espelhos de todos os tamanhos por preços muito em conta em casa de Kalkman Irmãos rua da Cruz n. 10.

**PIANOS.**

Vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, na rua da Cruz n. 10, ricos pianos de jacarandá, com excellentes vozes, chegados ha pouco tempo.

## SALSA PARRILHA DE BRISTOL.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades, originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido na corte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gambôa, pelo Ilim. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da

***SALSA PARRILHA* DE BRISTOL.**

Nota. -- Cada garrafa contem duas libras de liquido, e a salsa parrilha de Bristol he garantida, puramente vegetal sem mercurio, iodo, potassium.

Vende-se a 5$000 rs. o vidro na botica do Sr. José Maria Gonçalves Ramos: rua dos Quarteis pegada ao quartel de policia.

-- João Manuel Pires, vende sua taberna, sita no becco da Lingoeta n. 5.

Recreio de Jardim.

Ricos jarros de differentes qualidades, elegantes figuras de corpo inteiro e meio corpo, representando as differentes estações do tempo, e as partes do mundo: globos muito elegantes com seus pedestaes de gosto moderno, obras de louça muito perfeitas e fabricadas no Porto: assim como um soberbo leão deitado: se vende a preços baratos para acabar: na rua da Cadeia do Recife n. 38 se dirá quem faz este negocio.

**Deposito de tecidos da fabrica de Todos os Santos, na Bahia.**

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para vellas, por preço muito commodo.

-- Vendem-se charutos da Bahia das melhores marcas em casa de Kalkman Irmãos: rua da Cruz n. 10.

— Vende-se vinho de champanhe legitimo e de superior qualidade: em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

— Em casa de J. Keller & Companhia, acha-se a venda vinagre branco, superior de Nantes, em barris de 36 medidas.

— Vende-se, em casa de Kalkmann Irmãos, um lindo sortimento de obras de ouro, chegadas, ha poucos dias, como sejam: -- adereços, pulceiras, alfinetes, voltas, brincos, anneis, correntes para relojo, brinquinhos para crianças de coral, chaves para relojo e medalhões.

**MOBILIAS DE FERRO.**

Vendem-se ricas mobilias de ferro, como canapés, mesas, cadeiras com braço e sem elle, e muitos outros objectos de ferro: no armazem de Kalkmann Irmãos, na rua da Cruz n. 10.

## Escravos fugidos.

-- Da fabrica de caldeireiro, da rua do Brum n. 28, ausentou-se no domingo, 15 do corrente, o preto Alexandre, de nação S. Paulo, de 35 annos de idade, alto, reforçado do corpo, falla descançada, foi escravo do Melquer, Francez, morador no Rio Dôce, e ultimamente do Sr. Bolly: roga-se a quem o pegar de leva-lo a mesma fabrica que será recompensado.

-- Desappareceu em dias do mez passado o preto Pedro Antonio, de 40 annos de idade pouco mais ou menos; estatura ordinaria, pernas muito grossas, e pés enchados; cara comprida, beiços foveiros, é com calo na cabeça de carregar tinas como servente de pedreiro, por andar sempre trabalhando em óbras. Ha noticia que anda com um balaio pequeno, destes que vem de fóra, a titulo de andar vendendo, e ganhando para a senhora a quem paga semana: quem o pegar leve na passagem da Magdalena, entre as duas pontes, no sobrado com portão de ferro do lado direito, que gratificara.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA.